

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Santana do Itararé/PR

Exercício 2024

Nº: 0038/2024

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



**LÓGICA
CONSULTORIA**
ATUARIAL

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR**Unidade Gestora:**

Instituto Próprio de Previdência Social do Município de Santana do
Itararé - PR

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil I

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2023

Data Base dos Dados:

31/dez/2023

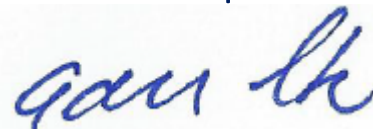
Data de Elaboração:

30/abr/2024

Número da Nota Técnica Atuarial:

2021.000557.1

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR.....	5
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	6
4	BASE NORMATIVA.....	6
5	BASE DE DADOS CADASTRAIS	7
6	BASES TÉCNICAS	11
7	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	15
8	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	15
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	16
10	ATIVOS GARANTIDORES.....	19
11	RESULTADO ATUARIAL.....	19
12	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL.....	22
13	FLUXO DE BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO TESOURO - Municipal.....	25
14	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	27
15	COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	30
16	PARECER ATUARIAL	32
17	ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	36
18	ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	45
19	ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	46
20	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES.....	47
21	ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	48
22	Anexo 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA50	
23	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	62
24	ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	63
25	ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS.....	63
26	ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA	64
27	ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	65



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Instituto Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé - PR**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na Portaria nº 1.467/22 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Santana do Itararé/PR.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

O RPPS do Município de Santana do Itararé/PR é administrado pelo **Instituto Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé - PR** e, conforme informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2023, conta com 265 Segurados Ativos, cujos salários² totalizam R\$ 762.204,43 ao mês, e paga benefícios a 35 segurados Aposentados e 07 Pensões que totalizam R\$ 135.094,73 ao mês.

Quadro 1. Massa de Segurados do RPPS do Município de Santana do Itararé/PR

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$762.204,43	265	R\$2.876,24
Servidores Aposentados	R\$119.217,41	35	R\$3.406,21
Pensões	R\$15.877,32	7	R\$2.268,19
Total	R\$897.299,16	307	R\$2.922,80

O RPPS de Município de Santana do Itararé/PR é de Pequeno Porte e se enquadra no Perfil I de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 2. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	SANTANA DO ITARARÉ
UF	PR
Região	S
Grupo	PEQUENO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MENOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	B
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	B
Índice de Suficiência Financeira	C
Índice de Acumulação de Recursos	C
Classificação em Finanças e Liquidez	C
Índice de Cobertura Previdenciária	C
Classificação em Atuarial	C
Indicador de Situação Previdenciária	D
Perfil Atuarial	I

² Neste texto, sempre que nos referimos ao salário do segurado ativo, estaremos nos referindo, na verdade, ao salário de contribuição, ou seja, aquele que serve de base para cálculo das contribuições e dos benefícios.

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir:



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;

- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022;
- **Portaria MTP nº 1.837**, de 30 de junho de 2022; e
- **Portaria MPS nº 3.289**, de 23 de agosto de 2023.

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- **Lei nº 043**, de 04 de outubro de 2021;
- **Lei nº 022**, 28 de março de 2023; e
- **Lei nº 029**, de 17 de maio de 2023.

5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

5.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Santana do Itararé/PR, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Conforme informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS, não foi realizado reserçamento no ano de 2023.

O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas, retificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

5.2 PERFIL ESTATÍSTICO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2023:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	265
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$2.876,24
Total da folha de salários mensal	R\$762.204,43

Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	35
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$3.406,21
Total da folha de benefícios mensal	R\$119.217,41

Quadro 5. Pensões

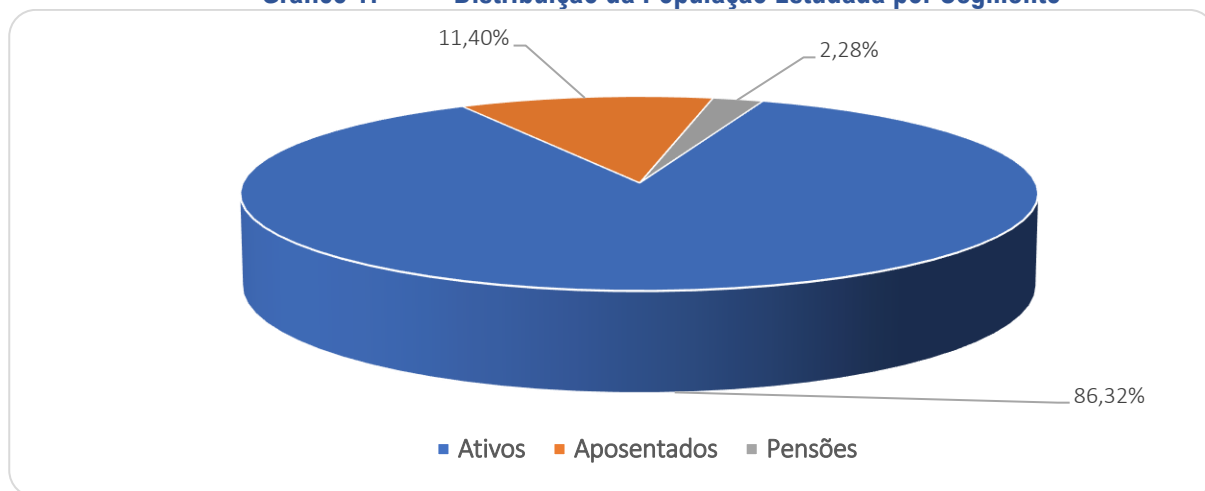
Discriminação	Valores
População	7
Idade média atual	25
Benefício médio	R\$2.268,19
Total da folha de benefícios mensal	R\$15.877,32

Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	307
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$897.299,16

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Santana do Itararé, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 13,68% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 6,31 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

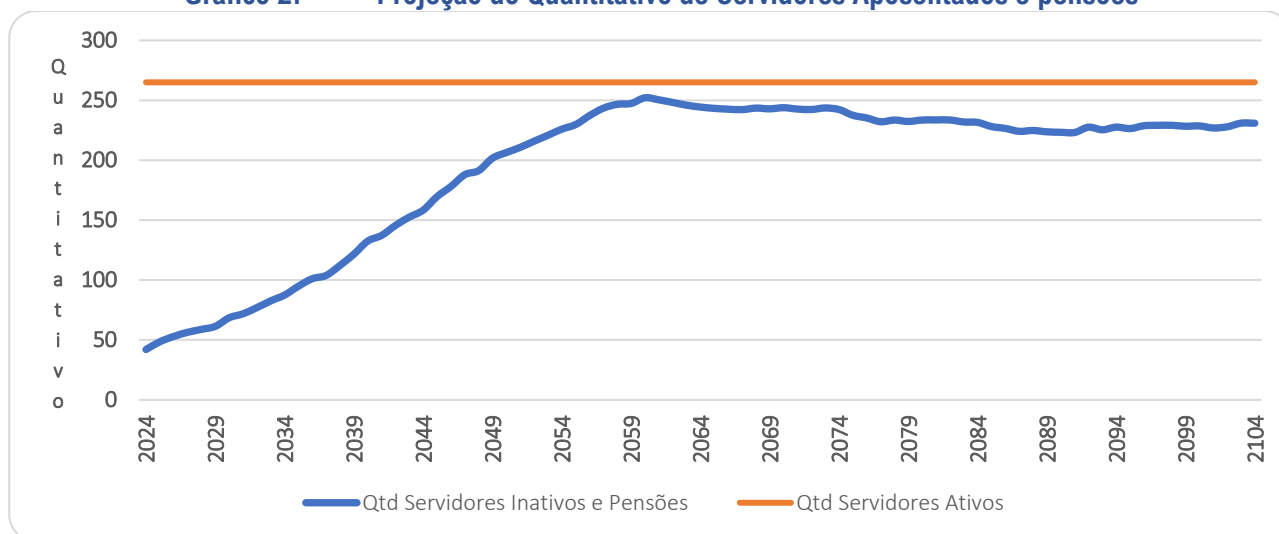
Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	86,32%	13,68%	6,31

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

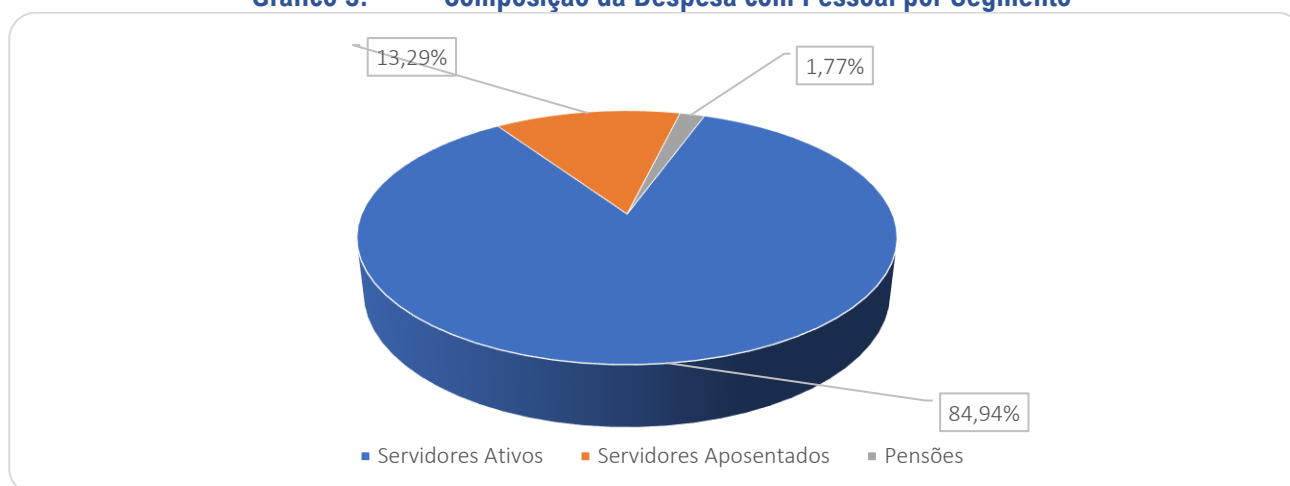
O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensões do Município de Santana do Itararé/PR prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Santana do Itararé/PR representa 15,06% da folha total de pagamento dos segurados.

5.3 PERFIL ESTATÍSTICO DOS BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO TESOIRO MUNICIPAL

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados custeados pelo Tesouro Municipal.

Quadro 8. Pensões do Tesouro

Discriminação	Valores
População	3
Idade média atual	78
Benefício médio	R\$ 1.713,19
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 5.139,57

6 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria MTP nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descremos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

6.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº 1.467/22.



As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2022 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IAPC.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 0,00% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial: 4,89% real ao ano;

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.
- 5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

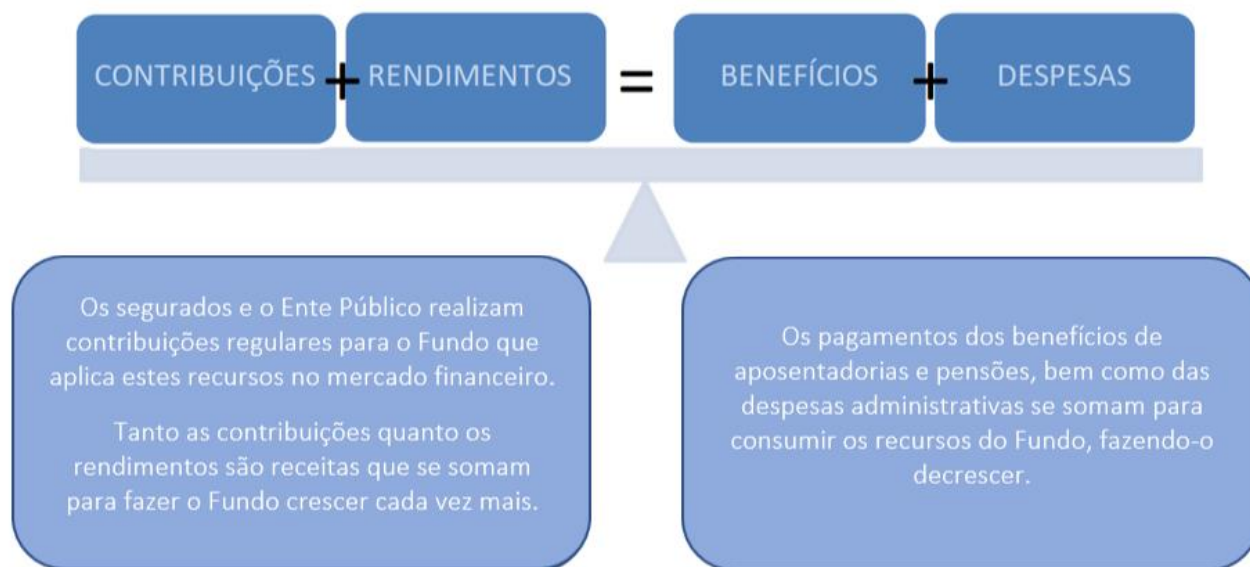
7. Demais Hipóteses Atuariais:

7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

6.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurador, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

6.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

I - Crédito Unitário Projetado;

II - Idade Normal de Entrada;

III - Prêmio Nivelado Individual; e

IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Crédito Unitário Projetado, que tem como principal característica o fato de que a cada ano se “compra” uma fração do benefício de renda de aposentadoria projetado igual a $1/n$ avos, sendo n o número total de anos de contribuição para o RPPS.

Entretanto, para efeito de apuração das Provisões Matemáticas e do Resultado Atuarial, será utilizado o Método Agregado Ortodoxo, tomando o custeio praticado atualmente como referência para estimar o Valor Atual das Contribuições Futuras.



Para manter coerência com os últimos cálculos realizados apresentamos os resultados técnicos do plano de benefícios considerando o plano de custeio vigente, estimando-se as contribuições futuras (VACF) pela multiplicação entre alíquotas vigentes e o valor estimado dos salários futuros (VASF).

7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;



- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;
- **até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.**

No caso do RPPS de Santana do Itararé/PR, que é de Pequeno Porte, o percentual máximo é de 3,60%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 2,70%, sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

Desta forma, como o percentual de custeio administrativo praticado atualmente está enquadrado nos limites legais, indicamos a sua manutenção.

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2023 e o custeio previsto em lei Municipal, conforme descrito a seguir.

Quadro 9. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 762.204,43	14,00%	R\$ 106.708,62
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 33.007,06	14,00%	R\$ 4.620,99
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 8.997,38	14,00%	R\$ 1.259,63
Município - CN	Folha de salários	R\$ 762.204,43	14,00%	R\$ 106.708,62
Município - CS	Folha de salários	R\$ 762.204,43	0,00%	R\$ 81.196,53
Total Receita de Contribuição				R\$ 300.494,39
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 762.204,43	2,00%	R\$ 15.244,09
Total de Receita				R\$ 315.738,48

Atualmente os servidores ativos e o Município de Santana do Itararé/PR contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 16,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 14,00% para o Custo Normal, 2,00% para o Custeio Administrativo. Além disso, o Município contribuiu com aporte suplementar com valor mensal equivalente a R\$ 81.196,53. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 10. Receitas e despesas em 2023

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$300.494,39	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 135.094,73
Resultado (receitas - despesas)	R\$165.399,66	
Resultado sobre folha salarial	21,70%	
Resultado sobre arrecadação	55,04%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de Santana do Itararé/PR, por sua vez, totalizam R\$ 135.094,73, resultando em um superavit de R\$ 165.399,66, que equivale a 21,70% da folha de pagamento dos servidores ativos e 55,04% do total arrecadado.

9.2 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILIBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método IEN	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	20,38%	19,16%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	2,89%	2,72%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	1,77%	1,77%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	4,35%	4,35%
Custo Normal Líquido		29,39%	28,00%
Administração do Plano		2,00%	2,00%
Total		31,39%	30,00%

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o Custeio apurado pelo Método IEN, e o Custeio Vigente, conforme o quadro abaixo:

Quadro 12. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,39%	16,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		31,39%	30,00%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 13. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	17,39%	16,00%
(=) Total	31,39%	30,00%
(-) Cont. - Benefício de Risco e Administração (%)	8,12%	8,12%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	23,27%	21,88%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	R\$14.943.517,18	R\$13.526.773,67
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	R\$12.030.433,62	R\$11.835.926,96
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	R\$26.973.950,80	R\$25.362.700,62

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 14. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$12.806.178,50	31/12/2023
Renda Variável	R\$2.720.310,28	31/12/2023
Aplicações em Investimentos no Exterior	R\$0,00	31/12/2023
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$0,00	31/12/2023
Aplicações em enquadramento	R\$0,00	31/12/2023
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	R\$0,00	31/12/2023
Demais bens, direitos e ativos	R\$73,22	31/12/2023
Acordos de Parcelamento	R\$0,00	31/12/2023
Total	R\$15.526.562,00	31/12/2023

11 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido. Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o apurado pelo Método IEN e o apurado pelo Método Agregado, tomando o custeio vigente para efeito de cálculo das contribuições futuras e consequente apuração dos valores de Provisões Matemática e Resultado Atuarial.

Quadro 15. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Método IEN	Método Agregado
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$20.529.008,90)	(R\$20.529.008,90)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$0,00	R\$0,00
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$3.668.353,07)	(R\$3.668.353,07)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$0,00	R\$0,00
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$0,00	R\$0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$1.451.841,71	R\$1.451.841,71
PMB – Concedidos	(R\$22.745.520,26)	(R\$22.745.520,26)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$60.333.124,65)	(R\$60.333.124,65)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$12.030.433,62	R\$11.835.926,96
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Após. e Pens.	R\$241.689,27	R\$241.689,27
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$14.943.517,18	R\$13.526.773,67
(+) Compensação Previdenciária	R\$3.619.987,48	R\$3.619.987,48
PMB - a Conceder	(R\$29.497.497,10)	(R\$31.108.747,28)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$22.745.520,26)	(R\$22.745.520,26)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$29.497.497,10)	(R\$31.108.747,28)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$52.243.017,36)	(R\$53.854.267,54)
(+) Ativo do Plano	R\$15.526.562,00	R\$15.526.562,00
(+) Outros Créditos	R\$0,00	R\$0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$36.716.455,36)	(R\$38.327.705,54)

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente e o Método Agregado, foi apurado um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 38.327.705,54 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 32 anos, equivale a um Custo Suplementar de 24,16% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o RPPS possui plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 022, de 28 de março de 2023, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 2º. Para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do art. 1º da Lei Federal 9.717/1998 e da Portaria MTP nº 1467, o Município de Santana do Itararé realizará a amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) em 33 (trinta e três) anos, conforme projeção de amortização abaixo, cuja quitação encontra-se prevista para ocorrer no Exercício de 2055.”

Ano	Valor de Aporte	Ano	Valor de Aporte
2023	974.358,31	2040	3.810.470,51
2024	1.124.174,48	2041	3.970.642,34
2025	1.278.099,52	2042	4.126.077,81
2026	1.435.839,66	2043	4.276.016,98
2027	1.597.073,23	2044	4.419.678,38
2028	1.761.450,23	2045	4.556.260,45
2029	1.928.479,24	2046	4.684.295,43
2030	2.097.806,77	2047	4.684.295,43
2031	2.269.053,35	2048	4.684.295,43
2032	2.441.754,32	2049	4.684.295,43
2033	2.615.415,93	2050	4.684.295,43
2034	2.789.515,51	2051	4.684.295,43
2035	2.963.501,66	2052	4.684.295,43
2036	3.136.794,56	2053	4.684.295,43
2037	3.308.786,43	2054	4.684.295,43
2038	3.478.842,04	2055	4.684.295,43
2039	3.646.299,39		

“Art. 3º. Os valores da tabela constante nesta Lei estão posicionados na data base da avaliação atuarial de 31/12/2022 e quando do seu efetivo pagamento deverão ser corrigidos com juros de 4,91% (quatro inteiros e noventa e um décimos) ao ano.”

O valor presente deste plano de amortização, após atualização pela taxa de 4,91%, é de R\$ 48.907.414,68, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta contábil “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras” o valor limitado ao Déficit Atuarial apurado, de R\$ 38.327.705,54. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Desta forma o plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Quadro 16. Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 38.327.705,54)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 38.327.705,54
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 0,00

12 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

12.1 CUSTO NORMAL

Como foi adotado o método atuarial Agregado Ortodoxo, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente descritas a seguir, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Quadro 17. Plano de Custeio Normal

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

12.2 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

12.3 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR COM ALÍQUOTA CONSTANTE

Considerando o prazo remanescente de 32 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido no inciso I do Art. 43 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, o valor de R\$ 38.327.705,54 corresponde a um Custo Suplementar de 24,16% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.



O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Santana do Itararé/PR, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 18. Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 2.972.597,26	30,00%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 32 anos)	R\$ 2.393.721,64	24,16%
CUSTO TOTAL	R\$ 5.366.318,90	54,16%

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê a Portaria 1.467/2022, os planos de equacionamento de déficit atuarial podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do déficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos na Portaria supracitada.

12.4 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR ALÍQUOTAS CRESCENTES

Atualmente o RPPS possui plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 022, de 28 de março de 2023, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 2º. Para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do art. 1º da Lei Federal 9.717/1998 e da Portaria MTP nº 1467, o Município de Santana do Itararé realizará a amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) em 33 (trinta e três) anos, conforme projeção de amortização abaixo, cuja quitação encontra-se prevista para ocorrer no Exercício de 2055.”

Ano	Valor de Aporte	Ano	Valor de Aporte
2023	974.358,31	2040	3.810.470,51
2024	1.124.174,48	2041	3.970.642,34
2025	1.278.099,52	2042	4.126.077,81
2026	1.435.839,66	2043	4.276.016,98
2027	1.597.073,23	2044	4.419.678,38
2028	1.761.450,23	2045	4.556.260,45
2029	1.928.479,24	2046	4.684.295,43
2030	2.097.806,77	2047	4.684.295,43
2031	2.269.053,35	2048	4.684.295,43
2032	2.441.754,32	2049	4.684.295,43
2033	2.615.415,93	2050	4.684.295,43
2034	2.789.515,51	2051	4.684.295,43
2035	2.963.501,66	2052	4.684.295,43
2036	3.136.794,56	2053	4.684.295,43
2037	3.308.786,43	2054	4.684.295,43
2038	3.478.842,04	2055	4.684.295,43
2039	3.646.299,39		

“Art. 3º. Os valores da tabela constante nesta Lei estão posicionados na data base da avaliação atuarial de 31/12/2022 e quando do seu efetivo pagamento deverão ser corrigidos com juros de 4,91% (quatro inteiros e noventa e um décimos) ao ano.”

Os valores de Aportes foram atualizados pela taxa de 4,91%, conforme art. 3º da Lei nº 022/2023.

Tal plano de amortização se mostrou suficiente para sanar o déficit técnico atuarial no período proposto, conforme é possível observar no quadro a seguir.

Quadro 19. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PRATICADO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2024	38.327.705,54	1.179.371,45	39.022.558,89
2025	39.022.558,89	1.340.854,21	39.589.907,81
2026	39.589.907,81	1.506.339,39	40.019.514,92
2027	40.019.514,92	1.675.489,53	40.300.979,67
2028	40.300.979,67	1.847.937,44	40.423.760,14
2029	40.423.760,14	2.023.167,57	40.377.314,44
2030	40.377.314,44	2.200.809,08	40.150.956,04
2031	40.150.956,04	2.380.463,87	39.733.873,92
2032	39.733.873,92	2.561.644,46	39.115.215,89
2033	39.115.215,89	2.743.832,85	38.284.117,10
2034	38.284.117,10	2.926.480,72	37.229.729,70
2035	37.229.729,70	3.109.009,59	35.941.253,90
2036	35.941.253,90	3.290.811,17	34.407.970,04
2037	34.407.970,04	3.471.247,84	32.619.271,93
2038	32.619.271,93	3.649.653,18	30.564.701,14
2039	30.564.701,14	3.825.332,69	28.233.982,34
2040	28.233.982,34	3.997.564,61	25.617.059,46
2041	25.617.059,46	4.165.600,88	22.704.132,79
2042	22.704.132,79	4.328.668,23	19.485.696,65
2043	19.485.696,65	4.485.969,41	15.952.577,81
2044	15.952.577,81	4.636.684,59	12.095.974,27
2045	12.095.974,27	4.779.972,84	7.907.494,58
2046	7.907.494,58	4.914.294,34	3.379.876,73
2047	3.379.876,73	4.914.294,34	0,00
2048	0,00	4.914.294,34	0,00
2049	0,00	4.914.294,34	0,00
2050	0,00	4.914.294,34	0,00
2051	0,00	4.914.294,34	0,00
2052	0,00	4.914.294,34	0,00
2053	0,00	4.914.294,34	0,00
2054	0,00	4.914.294,34	0,00
2055	0,00	4.914.294,34	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Déficit Atuarial Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Aporte Anual: Valor Amortizado.

Déficit Atuarial Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

CS% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.



12.5 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 20. Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar Constante	Aportes Crescentes
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,00%	24,16%	11,90%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado**	14,00%	---	---
	Pensionista**	14,00%	---	---

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

13 FLUXO DE BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO TESOIRO - MUNICIPAL

O Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 03 benefícios de pensão. O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento dos benefícios citados.

Quadro 21. Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município)/Salário
2024	R\$ 4.906.950,49	R\$ 66.814,41	R\$ 490.449,93	R\$ 0,00	R\$ 4.483.314,97	45,25%
2025	R\$ 4.770.088,48	R\$ 62.282,62	R\$ 470.396,39	R\$ 0,00	R\$ 4.361.974,72	43,92%
2026	R\$ 4.590.569,86	R\$ 57.827,47	R\$ 447.372,72	R\$ 0,00	R\$ 4.201.024,60	42,02%
2027	R\$ 4.373.762,58	R\$ 53.579,38	R\$ 421.841,29	R\$ 0,00	R\$ 4.005.500,66	39,86%
2028	R\$ 4.125.501,08	R\$ 49.513,72	R\$ 394.283,18	R\$ 0,00	R\$ 3.780.731,62	37,34%
2029	R\$ 3.852.069,07	R\$ 45.606,50	R\$ 365.210,47	R\$ 0,00	R\$ 3.532.465,09	34,65%
2030	R\$ 3.560.027,86	R\$ 41.839,49	R\$ 335.152,93	R\$ 0,00	R\$ 3.266.714,42	32,05%
2031	R\$ 3.256.027,13	R\$ 38.204,56	R\$ 304.643,54	R\$ 0,00	R\$ 2.989.588,14	29,15%
2032	R\$ 2.946.629,42	R\$ 34.708,06	R\$ 274.205,05	R\$ 0,00	R\$ 2.707.132,43	26,31%
2033	R\$ 2.638.071,90	R\$ 31.367,04	R\$ 244.331,86	R\$ 0,00	R\$ 2.425.107,08	23,46%
2034	R\$ 2.336.032,07	R\$ 28.203,23	R\$ 215.470,82	R\$ 0,00	R\$ 2.148.764,49	20,71%
2035	R\$ 2.045.446,14	R\$ 25.266,92	R\$ 188.006,30	R\$ 0,00	R\$ 1.882.706,76	18,10%
2036	R\$ 1.770.440,99	R\$ 22.536,92	R\$ 162.255,06	R\$ 0,00	R\$ 1.630.722,84	15,64%
2037	R\$ 1.514.439,74	R\$ 19.994,41	R\$ 138.474,66	R\$ 0,00	R\$ 1.395.959,49	13,32%
2038	R\$ 1.280.203,87	R\$ 17.625,43	R\$ 116.864,12	R\$ 0,00	R\$ 1.180.965,18	11,32%
2039	R\$ 1.069.452,63	R\$ 15.424,91	R\$ 97.530,31	R\$ 0,00	R\$ 987.347,22	9,48%
2040	R\$ 882.710,40	R\$ 13.396,43	R\$ 80.472,38	R\$ 0,00	R\$ 815.634,45	7,85%
2041	R\$ 719.319,25	R\$ 11.549,54	R\$ 65.581,86	R\$ 0,00	R\$ 665.286,93	6,39%
2042	R\$ 577.609,51	R\$ 9.918,18	R\$ 52.665,44	R\$ 0,00	R\$ 534.862,26	5,15%
2043	R\$ 456.005,05	R\$ 8.482,73	R\$ 41.559,36	R\$ 0,00	R\$ 422.928,42	4,07%
2044	R\$ 353.328,17	R\$ 7.215,55	R\$ 32.161,96	R\$ 0,00	R\$ 328.381,76	3,18%

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município)/Salário
2045	R\$ 268.052,75	R\$ 6.085,15	R\$ 24.352,60	R\$ 0,00	R\$ 249.785,30	2,43%
2046	R\$ 198.501,89	R\$ 5.072,73	R\$ 17.992,86	R\$ 0,00	R\$ 185.581,76	1,81%
2047	R\$ 143.102,07	R\$ 4.173,19	R\$ 12.942,73	R\$ 0,00	R\$ 134.332,53	1,31%
2048	R\$ 100.157,27	R\$ 3.383,64	R\$ 9.045,50	R\$ 0,00	R\$ 94.495,41	0,93%
2049	R\$ 67.924,00	R\$ 2.700,58	R\$ 6.137,06	R\$ 0,00	R\$ 64.487,52	0,64%
2050	R\$ 44.591,44	R\$ 2.119,07	R\$ 4.045,31	R\$ 0,00	R\$ 42.665,19	0,42%
2051	R\$ 28.296,99	R\$ 1.631,46	R\$ 2.591,79	R\$ 0,00	R\$ 27.336,66	0,27%
2052	R\$ 17.280,19	R\$ 1.225,97	R\$ 1.607,88	R\$ 0,00	R\$ 16.898,28	0,17%
2053	R\$ 10.032,90	R\$ 888,56	R\$ 952,63	R\$ 0,00	R\$ 9.968,83	0,10%
2054	R\$ 5.531,14	R\$ 610,72	R\$ 536,39	R\$ 0,00	R\$ 5.605,47	0,06%
2055	R\$ 2.951,06	R\$ 389,93	R\$ 290,87	R\$ 0,00	R\$ 3.050,12	0,03%
2056	R\$ 1.506,70	R\$ 224,02	R\$ 149,94	R\$ 0,00	R\$ 1.580,78	0,02%
2057	R\$ 677,59	R\$ 109,59	R\$ 67,69	R\$ 0,00	R\$ 719,48	0,01%
2058	R\$ 228,45	R\$ 41,13	R\$ 22,83	R\$ 0,00	R\$ 246,74	0,00%

14 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 4,89% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2022 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE 2022 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IAPC;
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 0,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real

do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2023 foi composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 4,91%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2023, auferida pelo plano de benefícios, foi de 13,66%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 9,76%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 16,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para **Custo Normal e aporte suplementar no valor de R\$ 974.358,31** para o ano de 2023.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 165.399,66, que equivale a 21,70% da folha de pagamento dos servidores ativos e 55,04% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Consultoria é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 12.806.178,50
- Renda Variável: R\$ 2.720.310,28
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 73,22
- **Total: R\$ 15.526.562,00**

Nessa Avaliação Atuarial foram analisadas os custos e alíquotas do Custeio apurado pelo Método IEN, o Custeio Vigente, e o Custeio apurado pelo Método Agregado.

Quadro 22. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método IEN	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	20,38%	19,16%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	2,89%	2,72%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	1,77%	1,77%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	4,35%	4,35%
Custo Normal Líquido		29,39%	28,00%
Administração do Plano		2,00%	2,00%
Total		31,39%	30,00%

Como foi adotado o método atuarial Agregado, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Proposto, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas de R\$ 53.854.267,54 e como o valor de Ativos totaliza R\$ 15.526.562,00 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 38.327.705,54 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 32 anos, equivale a um Custo Suplementar de 24,16% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

No caso da aplicação destas Alíquotas de Contribuição Suplementar, o Plano de Custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 16,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**, e **aporte no valor de R\$ 1.179.371,45 à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2024.

15 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

15.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 23. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	258	29	4
Avaliação Atuarial 2023	237	34	7
Avaliação Atuarial 2024	265	35	7

Quadro 24. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	R\$2.084,20	R\$2.598,75	R\$1.093,27
Avaliação Atuarial 2020	R\$2.511,18	R\$3.016,88	R\$924,16
Avaliação Atuarial 2021	R\$2.876,24	R\$3.406,21	R\$2.268,19

Quadro 25. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R\$537.723,23	R\$75.363,89	R\$4.373,06
Avaliação Atuarial 2023	R\$595.150,25	R\$102.573,86	R\$6.469,13
Avaliação Atuarial 2024	R\$762.204,43	R\$119.217,41	R\$15.877,32

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 11,81% pontos percentuais no número de participantes ativos, 28 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 27,42% no gasto com pessoal.

15.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 26. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024
Aposentadorias com reversão ao dependente	21,44%	21,54%	23,27%
Invalidez com reversão ao dependente	2,29%	2,35%	1,77%
Pensão de ativos	4,28%	4,11%	4,35%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	28,01%	28,00%	29,39%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	30,01%	30,00%	31,39%

Quadro 27. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$15.221.815,22	R\$20.628.921,24	R\$22.745.520,26
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$28.250.825,34	R\$36.513.245,63	R\$31.108.747,28
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$43.472.640,56	R\$57.142.166,87	R\$53.854.267,54
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$9.730.733,30	R\$11.913.914,97	R\$15.526.562,00
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$33.741.907,26)	(R\$45.228.251,90)	(R\$38.327.705,54)

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 10,26% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 23,89%;
- redução de 14,80% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função da aplicação das regras de aposentadorias definidas na Lei nº 043/2021, ao qual, dentre outros impactos, elevou a idade média de aposentadoria, que passou de 59,70 na última Avaliação Atuarial, para 62,32 anos; e
- redução do valor do déficit atuarial, em 15,26%, visto que houve uma redução de 5,75% do valor total de Provisões e aumento de 30,32% do valor de Ativos Financeiros.

16 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS do Município de Santana do Itararé/PR.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Agregado Ortodoxo como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e



respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 12.806.178,50
- Renda Variável: R\$ 2.720.310,28
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 73,22
- **Total: R\$ 15.526.562,00**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Tomando como referência o Plano de Custeio Proposto, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas de R\$ 53.854.267,54 e como o valor de Ativos totaliza R\$ 15.526.562,00 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 38.327.705,54 que, se financiado em

alíquotas constantes no período remanescente de 32 anos, equivale a um Custo Suplementar de 24,16% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a implementação das seguintes alíquotas de contribuição:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 16,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**, e **aporte no valor de R\$ 1.179.371,45 à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2024.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 11,81% pontos percentuais no número de participantes ativos, 28 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 27,42% no gasto com pessoal.
- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 10,26% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 23,89%;
- redução de 14,80% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função da aplicação das regras de aposentadorias definidas na Lei nº 043/2021, ao qual,

dentre outros impactos, elevou a idade média de aposentadoria, que passou de 59,70 na última Avaliação Atuarial, para 62,32 anos; e

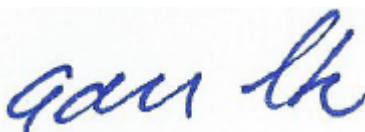
- redução do valor do déficit atuarial, em 15,26%, visto que houve uma redução de 5,75% do valor total de Provisões e aumento de 30,32% do valor de Ativos Financeiros.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma maior dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2023).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

17 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Nesse item apresentaremos estatísticas detalhadas dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

17.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Santana do Itararé/PR, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 28. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	95	103	198
Folha salarial mensal	R\$275.394,18	R\$264.054,64	R\$539.448,82
Salário médio	R\$2.898,89	R\$2.563,64	R\$2.724,49
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	40	44	42
Idade máxima atual	65	69	69
Idade mínima de admissão	16	18	16
Idade média de admissão	29	32	31
Idade máxima de admissão	60	53	60
Idade média de aposentadoria projetada	62	65	64

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, onde representam 52,02% do grupo. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração maior em 13,08% e idade de aposentadoria menor em 3 anos.

Quadro 29. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	62	5	67
Folha salarial mensal	R\$207.480,16	R\$15.275,45	R\$222.755,61
Salário médio	R\$3.346,45	R\$3.055,09	R\$3.324,71
Idade mínima atual	23	31	23
Idade média atual	43	37	42
Idade máxima atual	60	45	60
Idade mínima de admissão	19	19	19
Idade média de admissão	30	24	30
Idade máxima de admissão	47	28	47
Idade média de aposentadoria projetada	58	60	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Santana do Itararé/PR corresponde a 25,28% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 92,54% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Santana do Itararé/PR, de forma consolidada.

Quadro 30. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	157	108	265
Folha salarial mensal	R\$482.874,34	R\$279.330,09	R\$762.204,43
Salário médio	R\$3.075,63	R\$2.586,39	R\$2.876,24
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	41	44	42
Idade máxima atual	65	69	69
Idade mínima de admissão	16	18	16
Idade média de admissão	30	32	31
Idade máxima de admissão	60	53	60
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 59,25% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em inferiores em 15,91% ao das mulheres.

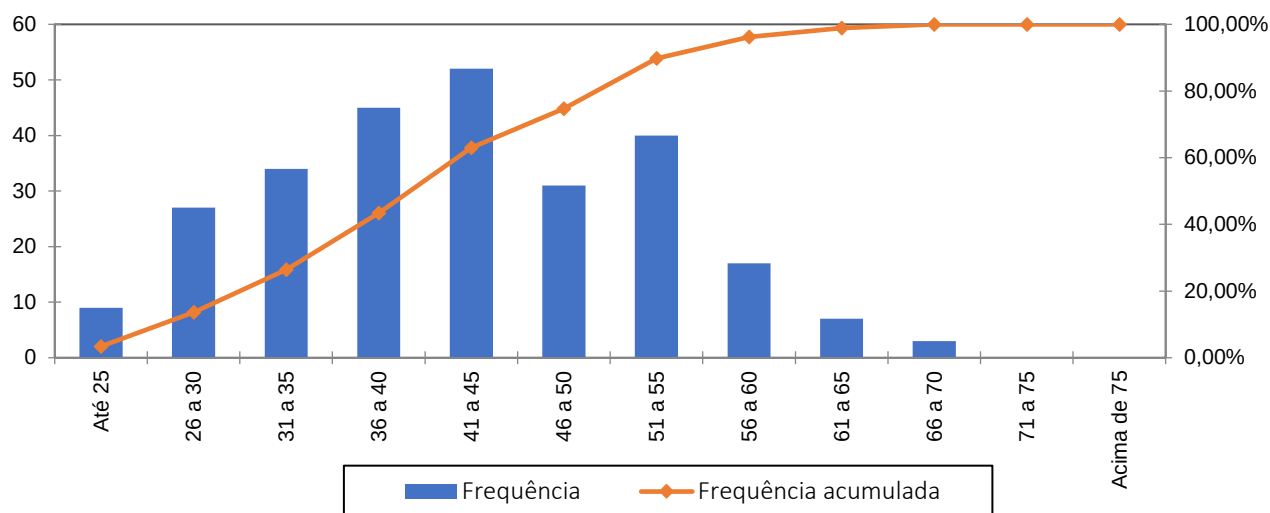
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 31. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	9	3,40%	3,40%
26 a 30	27	10,18%	13,58%
31 a 35	34	12,84%	26,42%
36 a 40	45	16,98%	43,40%
41 a 45	52	19,62%	63,02%
46 a 50	31	11,70%	74,72%
51 a 55	40	15,09%	89,81%
56 a 60	17	6,42%	96,23%
61 a 65	7	2,64%	98,87%
66 a 70	3	1,13%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	265	100,00%	100,00%



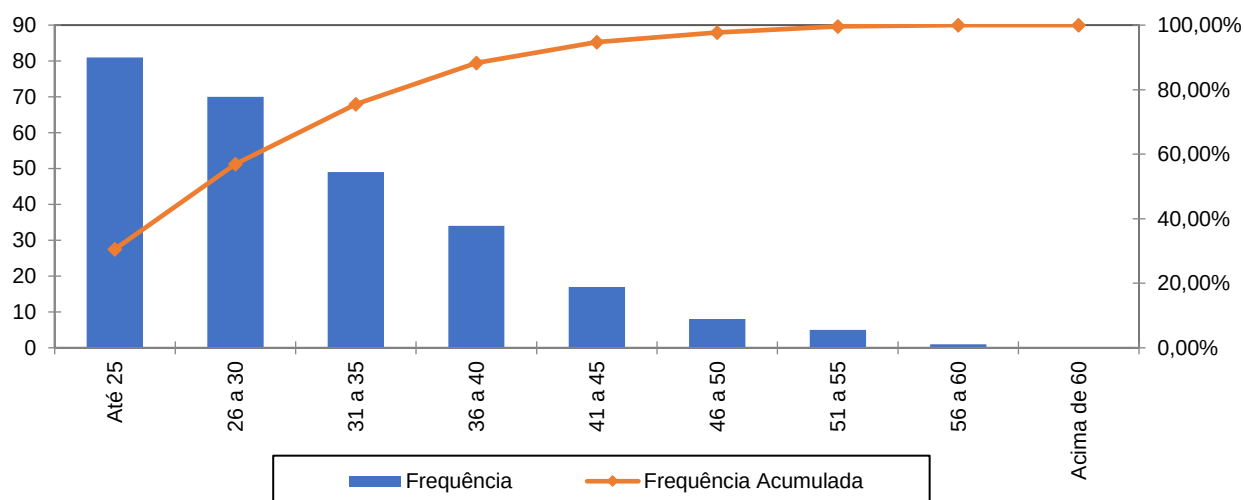
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 32. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	81	30,57%	30,57%
26 a 30	70	26,41%	56,98%
31 a 35	49	18,49%	75,47%
36 a 40	34	12,83%	88,30%
41 a 45	17	6,42%	94,72%
46 a 50	8	3,02%	97,74%
51 a 55	5	1,88%	99,62%
56 a 60	1	0,38%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	265	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Santana do Itararé/PR foram aos 16 e aos 60 anos, respectivamente, sendo que 75,47% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

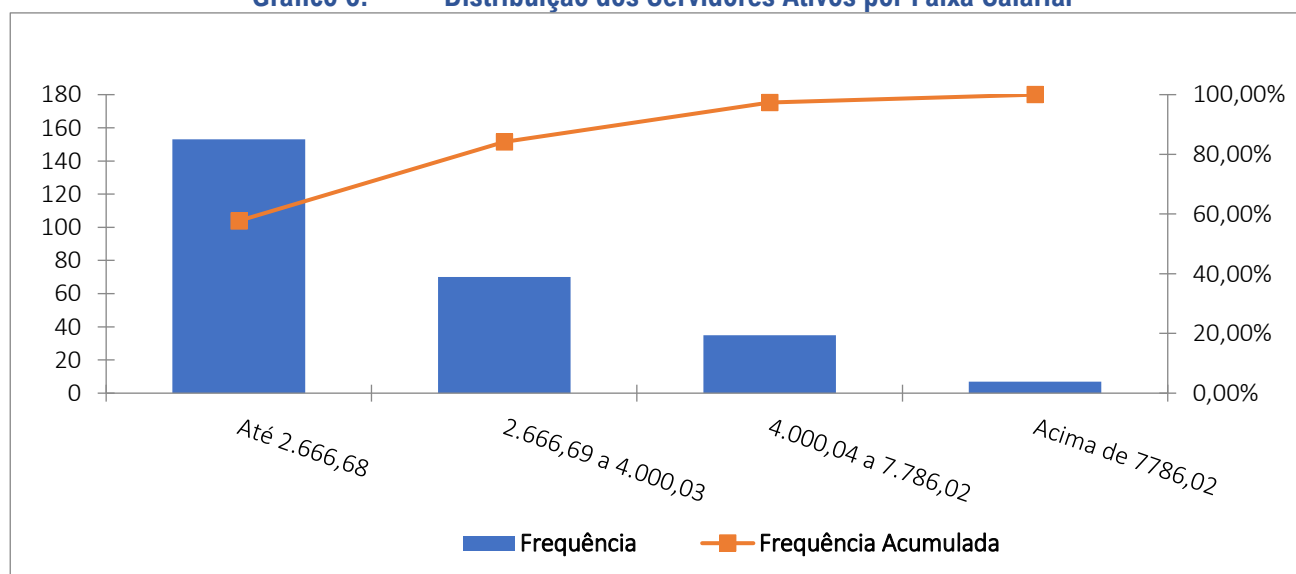
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 33. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	153	57,74%	57,74%
2.666,69 a 4.000,03	70	26,42%	84,15%
4.000,04 a 7.786,02	35	13,21%	97,36%
Acima de 7.786,02	7	2,64%	100,00%
Total	265	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

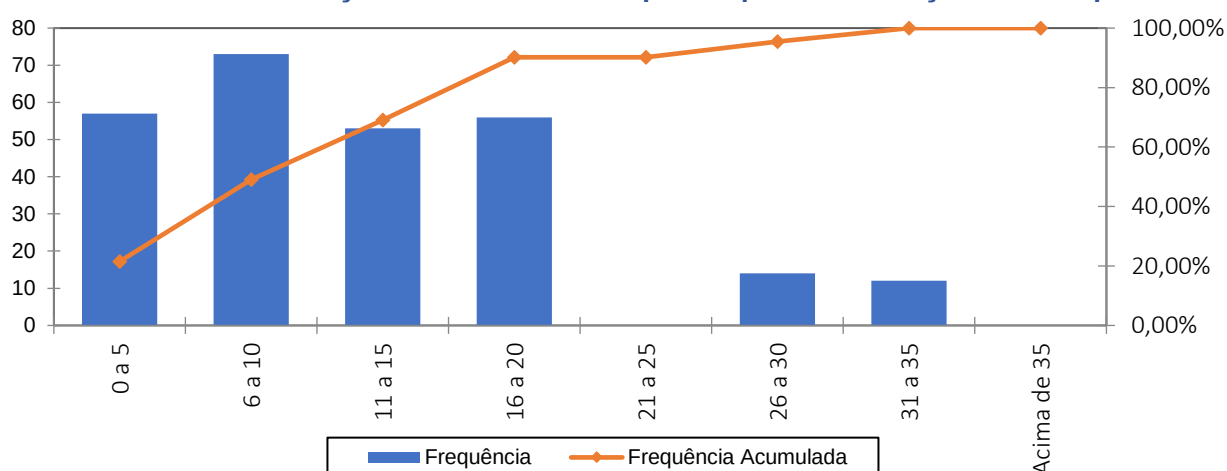


Observa-se que a maior frequência de servidores, 57,74%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.666,68 e apenas uma pequena parcela, 2,64%, percebem benefícios superiores ao teto do RGPS.

Quadro 34. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	57	21,51%	21,51%
6 a 10	73	27,55%	49,06%
11 a 15	53	20,00%	69,06%
16 a 20	56	21,13%	90,19%
21 a 25	0	0,00%	90,19%
26 a 30	14	5,28%	95,47%
31 a 35	12	4,53%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	265	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

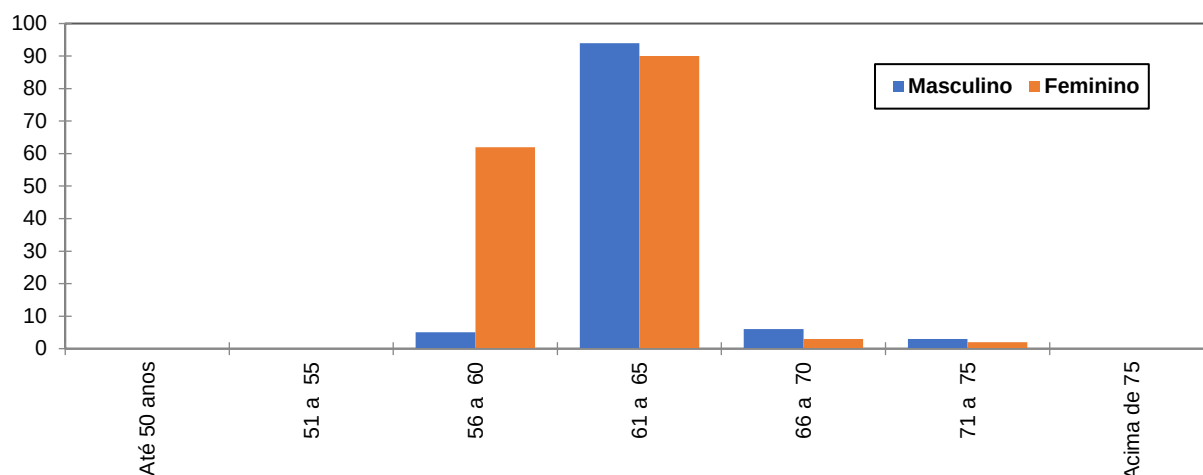


Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 5 anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 35. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	0	0	0
56 a 60	62	5	67
61 a 65	90	94	184
66 a 70	3	6	9
71 a 75	2	3	5
Acima de 75	0	0	0
Total	157	108	265

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



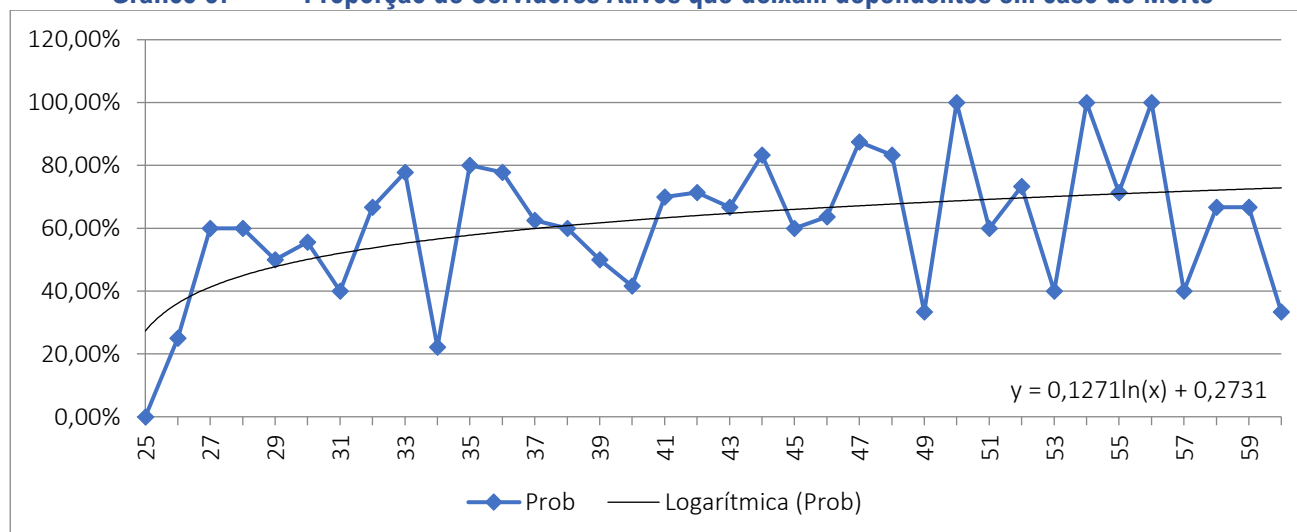
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 25,28% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 36. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	161	60,75%
Não casados	104	39,25%
Total	265	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 72,86%.

17.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

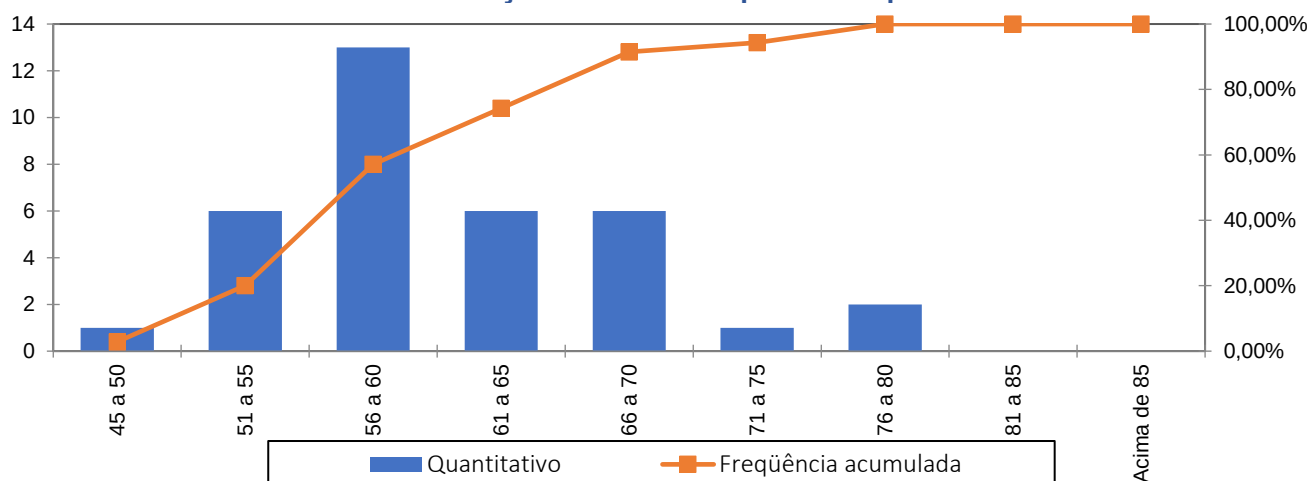
Quadro 37. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	30	5	35
Folha Salarial	R\$105.643,50	13.573,91	119.217,41
Salário Médio	R\$3.521,45	2.714,78	3.406,21
Idade mínima	49	57	57
Idade Média	60	66	61
Idade máxima	77	78	78

Quadro 38. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	1	2,86%	2,86%
51 a 55	6	17,14%	20,00%
56 a 60	13	37,15%	57,15%
61 a 65	6	17,14%	74,29%
66 a 70	6	17,14%	91,43%
71 a 75	1	2,86%	94,29%
76 a 80	2	5,71%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	35	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 39. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

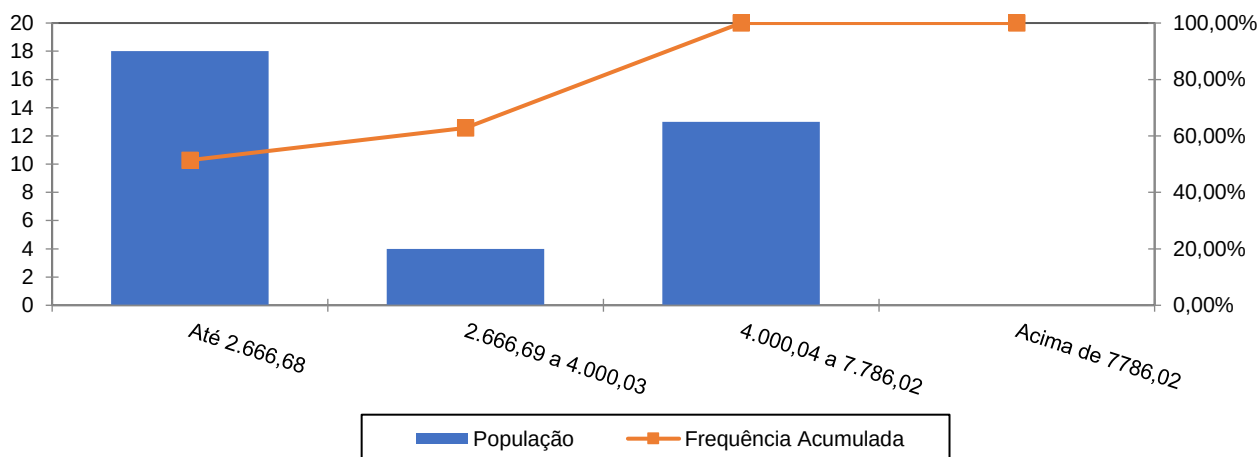
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	2	R\$2.838,73	R\$1.419,37	71
	Feminino	3	R\$4.905,07	R\$1.635,02	60
Tempo de contribuição	Masculino	2	R\$4.894,78	R\$2.447,39	67
	Feminino	12	R\$30.157,00	R\$2.513,08	62
Idade	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	1	R\$1.412,00	R\$1.412,00	62
Compulsória	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Especial	Masculino	1	R\$5.840,40	R\$5.840,40	57
	Feminino	14	R\$69.169,43	R\$4.940,67	58
Total		35	R\$119.217,41	R\$3.406,21	61

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 40. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	18	51,43%	51,43%
2.666,69 a 4.000,03	4	11,43%	62,86%
4.000,04 a 7.786,02	13	37,14%	100,00%
Acima de 7.786,02	0	0,00%	100,00%
Total	35	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 51,43%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.666,68.

17.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Quadro 41. Estatísticas dos Pensionistas

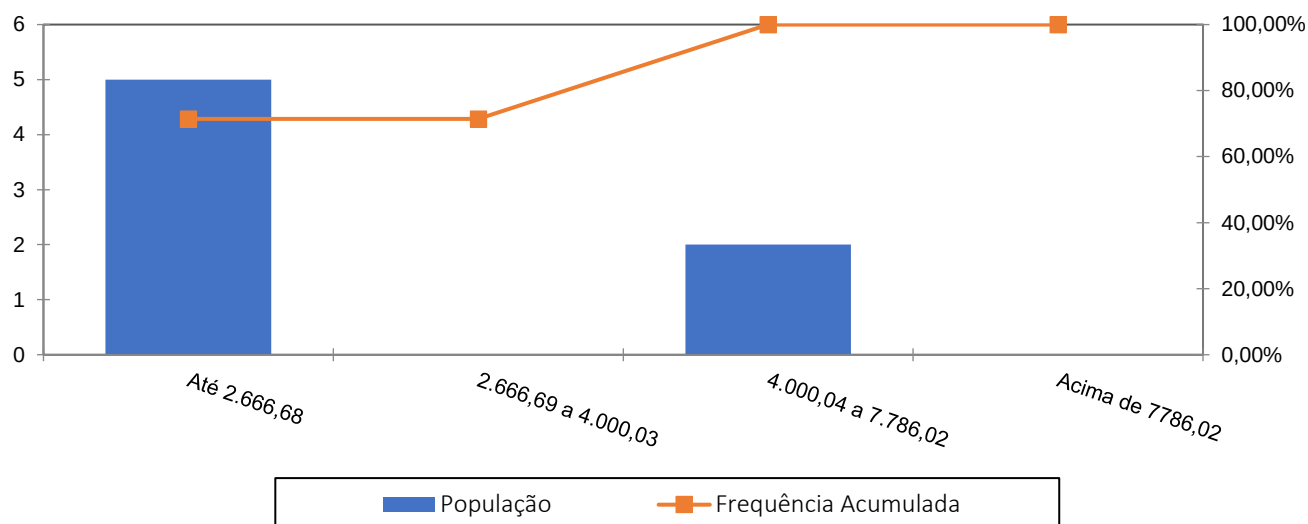
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	5	2	7
Folha de Benefícios	R\$14.756,76	1.120,56	15.877,32
Benefício médio	R\$2.951,35	560,28	2.268,19
Idade mínima atual	12	6	6
Idade média atual	31	10	25
Idade máxima atual	58	13	58

O grupo de pensionistas do Município de Santana do Itararé está representado por 71,43% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em relação ao dos homens.

Quadro 42. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	5	71,43%	71,43%
2.666,69 a 4.000,03	0	0,00%	71,43%
4.000,04 a 7.786,02	2	28,57%	100,00%
Acima de 7.786,02	0	0,00%	100,00%
Total	7	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de pensionistas, 71,43%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.666,68.

18 ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação inferior ao salário-mínimo	3	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	31,32%	Considerou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos.
Salários de Valor superior a R\$ 11.669,25	2	Admitir-se o dado original como correto

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensão temporária concedida à maior de 24 anos	2	Admitiu-se como correto, pois são cônjuges com idade inferior a 44 anos

Dependentes		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de nascimento do dependente não informada	89	Adotar a data de nascimento média dos bancos de dados



19 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	R\$0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	R\$0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	R\$0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$15.526.562,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	R\$0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	R\$0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		R\$15.526.562,00
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		R\$15.526.562,00
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8) - (9) + (10) + (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$15.526.562,00
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$15.526.562,00
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$22.745.520,26
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$24.197.361,97
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$1.451.841,71
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$31.108.747,28
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$60.333.124,65
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$13.526.773,67
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$12.077.616,23
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$3.619.987,48
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$38.327.705,54
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$38.327.705,54
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	R\$0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	R\$0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL)	R\$0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

20 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	120.013.110,61	24.197.361,96	0,00	24.197.361,96	60.333.124,65	13.526.773,67	12.077.616,23	34.728.734,76	5.071.829,20	0,00
1	120.013.110,61	24.153.286,54	0,00	24.153.286,54	60.163.977,48	13.526.773,67	12.077.616,23	34.559.587,59	5.059.035,84	0,00
2	120.013.110,61	24.109.211,12	0,00	24.109.211,12	59.994.830,31	13.526.773,67	12.077.616,23	34.390.440,42	5.046.242,49	0,00
3	120.013.110,61	24.065.135,69	0,00	24.065.135,69	59.825.683,14	13.526.773,67	12.077.616,23	34.221.293,25	5.033.449,13	0,00
4	120.013.110,61	24.021.060,27	0,00	24.021.060,27	59.656.535,97	13.526.773,67	12.077.616,23	34.052.146,08	5.020.655,77	0,00
5	120.013.110,61	23.976.984,85	0,00	23.976.984,85	59.487.388,81	13.526.773,67	12.077.616,23	33.882.998,91	5.007.862,42	0,00
6	120.013.110,61	23.932.909,43	0,00	23.932.909,43	59.318.241,64	13.526.773,67	12.077.616,23	33.713.851,74	4.995.069,06	0,00
7	120.013.110,61	23.888.834,01	0,00	23.888.834,01	59.149.094,47	13.526.773,67	12.077.616,23	33.544.704,57	4.982.275,71	0,00
8	120.013.110,61	23.844.758,58	0,00	23.844.758,58	58.979.947,30	13.526.773,67	12.077.616,23	33.375.557,41	4.969.482,35	0,00
9	120.013.110,61	23.800.683,16	0,00	23.800.683,16	58.810.800,13	13.526.773,67	12.077.616,23	33.206.410,24	4.956.689,00	0,00
10	120.013.110,61	23.756.607,74	0,00	23.756.607,74	58.641.652,96	13.526.773,67	12.077.616,23	33.037.263,07	4.943.895,64	0,00
11	120.013.110,61	23.712.532,32	0,00	23.712.532,32	58.472.505,79	13.526.773,67	12.077.616,23	32.868.115,90	4.931.102,29	0,00
12	120.013.110,61	23.668.456,89	0,00	23.668.456,89	58.303.358,62	13.526.773,67	12.077.616,23	32.698.968,73	4.918.308,93	0,00

21 ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	6.108.276,48	1.945.654,46	4.162.622,02	15.526.562,00
2024	5.018.721,80	1.954.404,64	3.064.317,16	18.590.879,16
2025	5.351.539,11	2.235.144,90	3.116.394,21	21.707.273,37
2026	5.697.356,61	2.371.501,71	3.325.854,90	25.033.128,27
2027	6.058.018,82	2.578.831,37	3.479.187,45	28.512.315,72
2028	6.428.030,95	2.660.405,08	3.767.625,87	32.279.941,59
2029	6.813.273,21	2.744.572,08	4.068.701,13	36.348.642,72
2030	7.213.786,26	3.127.843,37	4.085.942,89	40.434.585,61
2031	7.617.696,44	3.221.253,76	4.396.442,68	44.831.028,29
2032	8.036.504,06	3.434.492,93	4.602.011,13	49.433.039,42
2033	8.467.616,29	3.594.168,47	4.873.447,82	54.306.487,24
2034	8.909.307,90	3.741.875,62	5.167.432,28	59.473.919,52
2035	9.366.641,31	3.982.886,01	5.383.755,30	64.857.674,82
2036	9.832.198,95	4.203.768,20	5.628.430,75	70.486.105,57
2037	10.308.434,50	4.270.792,66	6.037.641,84	76.523.747,41
2038	10.797.184,10	4.669.470,59	6.127.713,51	82.651.460,92
2039	11.286.270,96	5.001.048,94	6.285.222,02	88.936.682,94
2040	11.781.984,69	5.379.669,23	6.402.315,46	95.338.998,40
2041	12.279.459,83	5.540.851,25	6.738.608,58	102.077.606,98
2042	12.782.701,19	5.870.556,54	6.912.144,65	108.989.751,63
2043	13.293.880,70	6.083.114,46	7.210.766,24	116.200.517,87
2044	13.805.415,69	6.325.474,24	7.479.941,45	123.680.459,32
2045	14.324.958,91	6.725.886,27	7.599.072,64	131.279.531,96
2046	14.842.212,26	7.101.418,82	7.740.793,44	139.020.325,40
2047	15.228.502,50	7.370.853,62	7.857.648,88	146.877.974,28
2048	15.629.110,71	7.566.047,41	8.063.063,30	154.941.037,58
2049	16.017.578,84	8.072.164,05	7.945.414,79	162.886.452,37
2050	16.415.343,77	8.129.500,93	8.285.842,84	171.172.295,21
2051	16.821.279,27	8.315.281,36	8.505.997,91	179.678.293,12
2052	17.247.973,57	8.407.511,86	8.840.461,71	188.518.754,83
2053	17.679.470,01	8.661.709,60	9.017.760,41	197.536.515,24
2054	18.121.931,94	8.801.083,34	9.320.848,60	206.857.363,84
2055	18.577.560,42	8.791.741,75	9.785.818,67	216.643.182,51
2056	14.154.644,71	9.083.808,67	5.070.836,04	221.714.018,55
2057	14.384.612,59	9.260.667,00	5.123.945,59	226.837.964,14
2058	14.656.518,40	9.309.373,83	5.347.144,57	232.185.108,71
2059	14.897.414,59	9.274.356,38	5.623.058,21	237.808.166,92
2060	15.177.509,84	9.424.440,95	5.753.068,89	243.561.235,81
2061	15.452.889,85	9.235.396,52	6.217.493,33	249.778.729,14
2062	15.761.393,60	9.091.629,10	6.669.764,50	256.448.493,64
2063	16.095.667,98	8.935.585,76	7.160.082,22	263.608.575,86

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	16.446.177,48	8.822.946,33	7.623.231,15	271.231.807,01
2065	16.826.377,20	8.732.183,98	8.094.193,22	279.326.000,23
2066	17.214.661,92	8.623.877,01	8.590.784,91	287.916.785,14
2067	17.639.269,61	8.550.493,32	9.088.776,29	297.005.561,43
2068	18.097.056,86	8.621.883,07	9.475.173,79	306.480.735,22
2069	18.539.973,49	8.596.872,88	9.943.100,61	316.423.835,83
2070	19.042.099,66	8.703.058,47	10.339.041,19	326.762.877,02
2071	19.546.332,01	8.698.511,98	10.847.820,03	337.610.697,05
2072	20.075.471,90	8.680.989,30	11.394.482,60	349.005.179,65
2073	20.629.097,68	8.662.150,36	11.966.947,32	360.972.126,97
2074	21.212.924,79	8.645.060,38	12.567.864,41	373.539.991,38
2075	21.812.883,37	8.482.073,18	13.330.810,19	386.870.801,57
2076	22.468.777,34	8.400.593,61	14.068.183,73	400.938.985,30
2077	23.154.704,30	8.327.829,97	14.826.874,33	415.765.859,63
2078	23.885.413,60	8.390.233,54	15.495.180,06	431.261.039,69
2079	24.639.073,08	8.507.149,67	16.131.923,41	447.392.963,10
2080	25.429.761,27	8.565.936,04	16.863.825,23	464.256.788,33
2081	26.245.966,77	8.608.397,70	17.637.569,07	481.894.357,40
2082	27.104.558,23	8.608.322,16	18.496.236,07	500.390.593,47
2083	28.002.221,57	8.531.078,75	19.471.142,82	519.861.736,29
2084	28.961.126,94	8.586.020,79	20.375.106,15	540.236.842,44
2085	29.946.879,62	8.508.326,33	21.438.553,29	561.675.395,73
2086	31.002.610,58	8.484.215,51	22.518.395,07	584.193.790,80
2087	32.102.658,95	8.506.100,99	23.596.557,96	607.790.348,76
2088	33.269.727,76	8.587.218,10	24.682.509,66	632.472.858,42
2089	34.473.083,88	8.653.361,43	25.819.722,45	658.292.580,87
2090	35.740.989,50	8.710.214,40	27.030.775,10	685.323.355,97
2091	37.069.368,62	8.759.470,00	28.309.898,62	713.633.254,59
2092	38.464.035,87	9.011.564,61	29.452.471,26	743.085.725,85
2093	39.878.166,80	8.931.974,29	30.946.192,51	774.031.918,36
2094	41.409.656,20	9.059.354,86	32.350.301,34	806.382.219,70
2095	42.986.124,54	9.040.680,44	33.945.444,10	840.327.663,80
2096	44.650.845,88	9.102.368,47	35.548.477,41	875.876.141,21
2097	46.385.726,80	9.185.356,40	37.200.370,40	913.076.511,61
2098	48.198.895,87	9.160.919,72	39.037.976,15	952.114.487,76
2099	50.104.676,98	9.101.540,41	41.003.136,57	993.117.624,33
2100	52.116.227,34	9.121.460,20	42.994.767,14	1.036.112.391,47
2101	54.212.628,37	9.039.495,42	45.173.132,95	1.081.285.524,42
2102	56.430.059,26	9.068.409,30	47.361.649,96	1.128.647.174,38
2103	58.755.275,10	9.254.486,50	49.500.788,60	1.178.147.962,98
2104	61.164.353,99	9.228.730,49	51.935.623,50	1.230.083.586,48

22 ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2024	265	0	265	35	7	0	0	42	307
2025	258	7	265	34	7	6	1	49	314
2026	253	12	265	34	7	10	2	53	318
2027	248	17	265	33	7	13	3	56	321
2028	245	20	265	32	7	15	4	59	324
2029	242	23	265	31	7	17	6	61	326
2030	234	31	265	31	7	24	7	69	334
2031	229	36	265	30	7	26	9	72	337
2032	223	42	265	29	7	31	10	77	342
2033	216	49	265	29	7	36	12	83	348
2034	210	55	265	28	7	40	13	87	352
2035	202	63	265	27	7	46	15	95	360
2036	194	71	265	26	7	52	17	101	366
2037	190	75	265	25	7	53	18	104	369
2038	180	85	265	24	7	61	20	112	377
2039	169	96	265	24	7	69	22	122	387
2040	158	107	265	23	7	79	24	133	398
2041	151	114	265	22	7	82	26	137	402
2042	141	124	265	21	7	90	29	146	411
2043	133	132	265	20	7	95	31	153	418
2044	125	140	265	19	7	100	33	158	423
2045	113	152	265	18	6	110	35	170	435
2046	104	161	265	17	6	117	38	178	443
2047	93	172	265	16	6	126	40	188	453
2048	88	177	265	15	6	128	43	191	456
2049	77	188	265	14	6	137	45	202	467
2050	70	195	265	13	6	140	48	206	471

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	62	203	265	12	6	143	50	211	476
2052	56	209	265	11	6	147	52	216	481
2053	50	215	265	10	6	150	55	221	486
2054	43	222	265	9	6	154	57	226	491
2055	37	228	265	8	6	157	60	230	495
2056	31	234	265	7	6	163	62	237	502
2057	22	243	265	6	6	167	65	243	508
2058	21	244	265	5	6	169	67	247	512
2059	16	249	265	4	6	168	69	247	512
2060	10	255	265	4	5	172	71	252	517
2061	8	257	265	3	5	169	73	250	515
2062	6	259	265	3	5	166	74	248	513
2063	6	259	265	2	5	163	75	246	511
2064	5	260	265	2	5	161	77	244	509
2065	5	260	265	1	5	159	78	243	508
2066	3	262	265	1	5	157	79	243	508
2067	1	264	265	1	5	157	80	242	507
2068	1	264	265	1	5	157	81	243	508
2069	0	265	265	0	5	157	81	243	508
2070	0	265	265	0	5	157	82	244	509
2071	0	265	265	0	5	156	82	243	508
2072	0	265	265	0	4	156	82	242	507
2073	0	265	265	0	4	157	82	244	509
2074	0	265	265	0	4	156	82	242	507
2075	0	265	265	0	4	152	81	237	502
2076	0	265	265	0	4	151	80	235	500
2077	0	265	265	0	4	149	80	232	497
2078	0	265	265	0	4	151	79	234	499
2079	0	265	265	0	4	150	78	232	497
2080	0	265	265	0	4	153	77	234	499



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2081	0	265	265	0	3	154	77	234	499
2082	0	265	265	0	3	155	76	234	499
2083	0	265	265	0	3	154	75	232	497
2084	0	265	265	0	3	154	74	232	497
2085	0	265	265	0	3	152	73	228	493
2086	0	265	265	0	3	152	72	227	492
2087	0	265	265	0	3	150	72	224	489
2088	0	265	265	0	3	151	71	225	490
2089	0	265	265	0	2	151	71	224	489
2090	0	265	265	0	2	151	70	223	488
2091	0	265	265	0	2	151	70	223	488
2092	0	265	265	0	2	156	70	228	493
2093	0	265	265	0	2	153	70	225	490
2094	0	265	265	0	2	156	70	228	493
2095	0	265	265	0	2	155	70	226	491
2096	0	265	265	0	2	157	70	229	494
2097	0	265	265	0	1	157	71	229	494
2098	0	265	265	0	1	157	71	229	494
2099	0	265	265	0	1	156	71	228	493
2100	0	265	265	0	1	156	71	229	494
2101	0	265	265	0	1	154	72	227	492
2102	0	265	265	0	1	155	72	228	493
2103	0	265	265	0	1	158	72	231	496
2104	0	265	265	0	1	157	73	231	496



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2024	9.908.657,53	0,00	9.908.657,53	0,00	0,00	0,00	1.549.826,33	206.405,16	1.756.231,49	1.756.231,49	11.664.889,02
2025	9.690.698,45	240.634,25	9.931.332,70	294.899,64	0,00	294.899,64	1.535.538,02	206.080,58	1.741.618,60	2.036.518,24	11.967.850,94
2026	9.608.734,06	388.727,27	9.997.461,33	445.096,00	175,75	445.271,76	1.520.550,92	205.729,80	1.726.280,72	2.171.552,48	12.169.013,81
2027	9.448.224,10	601.878,13	10.050.102,23	666.559,84	1.129,91	667.689,75	1.504.789,59	205.349,99	1.710.139,58	2.377.829,33	12.427.931,56
2028	9.407.034,36	718.488,03	10.125.522,39	762.420,61	2.328,61	764.749,22	1.488.207,75	204.937,65	1.693.145,41	2.457.894,63	12.583.417,03
2029	9.357.307,17	837.570,37	10.194.877,54	861.575,88	3.955,25	865.531,13	1.470.654,53	204.488,87	1.675.143,39	2.540.674,53	12.735.552,07
2030	9.000.045,09	1.192.584,51	10.192.629,61	1.262.109,21	5.894,43	1.268.003,64	1.451.987,46	203.999,69	1.655.987,15	2.923.990,78	13.116.620,39
2031	8.925.485,04	1.330.287,03	10.255.772,07	1.372.015,68	8.557,37	1.380.573,05	1.432.098,37	203.466,90	1.635.565,27	3.016.138,32	13.271.910,39
2032	8.723.198,38	1.565.595,60	10.288.793,98	1.603.357,85	11.642,38	1.615.000,24	1.410.828,55	202.888,26	1.613.716,81	3.228.717,05	13.517.511,03
2033	8.566.832,34	1.769.909,43	10.336.741,77	1.781.848,99	15.253,90	1.797.102,88	1.388.068,27	202.262,48	1.590.330,74	3.387.433,63	13.724.175,39
2034	8.414.501,20	1.962.043,50	10.376.544,71	1.949.449,84	19.569,99	1.969.019,83	1.363.735,72	201.589,18	1.565.324,90	3.534.344,73	13.910.889,44
2035	8.160.122,04	2.242.130,58	10.402.252,62	2.211.790,66	24.411,79	2.236.202,45	1.337.770,23	200.868,27	1.538.638,50	3.774.840,96	14.177.093,58
2036	7.916.715,64	2.509.847,29	10.426.562,92	2.454.933,41	30.091,16	2.485.024,57	1.310.112,98	200.099,39	1.510.212,37	3.995.236,94	14.421.799,86
2037	7.819.741,32	2.662.295,63	10.482.036,95	2.544.483,81	36.678,35	2.581.162,16	1.280.708,59	199.281,16	1.479.989,75	4.061.151,91	14.543.188,86
2038	7.379.346,00	3.052.852,10	10.432.198,10	2.968.810,91	44.001,72	3.012.812,64	1.249.603,74	198.410,25	1.448.013,99	4.460.826,63	14.893.024,73
2039	6.994.514,44	3.417.528,13	10.412.042,57	3.325.925,62	52.814,12	3.378.739,74	1.216.587,04	197.481,31	1.414.068,35	4.792.808,09	15.204.850,66
2040	6.569.557,88	3.820.607,62	10.390.165,51	3.713.107,78	80.745,56	3.793.853,33	1.181.525,56	196.487,03	1.378.012,59	5.171.865,92	15.562.031,43
2041	6.334.919,75	4.078.053,33	10.412.973,07	3.899.430,51	93.339,77	3.992.770,28	1.144.402,33	195.419,19	1.339.821,52	5.332.591,80	15.745.564,87
2042	5.918.645,58	4.464.227,10	10.382.872,69	4.257.576,16	105.890,23	4.363.466,39	1.105.162,06	194.270,63	1.299.432,69	5.662.899,08	16.045.771,77
2043	5.650.031,77	4.743.196,62	10.393.228,39	4.457.106,91	161.263,18	4.618.370,09	1.063.843,43	193.036,36	1.256.879,80	5.875.249,89	16.268.478,27
2044	5.300.224,08	5.037.319,93	10.337.544,01	4.726.898,70	179.749,63	4.906.648,33	1.020.360,39	191.714,63	1.212.075,02	6.118.723,35	16.456.267,37
2045	4.812.584,27	5.476.162,88	10.288.747,15	5.121.353,95	233.684,17	5.355.038,12	974.767,38	190.305,83	1.165.073,21	6.520.111,33	16.808.858,48
2046	4.377.552,75	5.871.822,79	10.249.375,55	5.450.276,31	330.097,25	5.780.373,57	927.247,57	188.810,17	1.116.057,74	6.896.431,31	17.145.806,86
2047	4.010.324,35	6.211.367,19	10.221.691,54	5.698.772,38	402.649,12	6.101.421,51	877.772,48	187.225,79	1.064.998,28	7.166.419,78	17.388.111,33
2048	3.784.735,10	6.424.250,26	10.208.985,36	5.794.190,64	555.603,43	6.349.794,07	826.527,21	185.546,42	1.012.073,63	7.361.867,71	17.570.853,06
2049	3.197.249,08	6.842.547,31	10.039.796,38	6.238.229,18	675.711,09	6.913.940,27	773.665,15	183.762,70	957.427,85	7.871.368,12	17.911.164,50
2050	3.007.847,00	7.052.921,51	10.060.768,51	6.270.146,34	756.878,17	7.027.024,51	719.395,83	181.865,23	901.261,05	7.928.285,56	17.989.054,08
2051	2.628.022,33	7.395.960,56	10.023.982,89	6.481.154,83	789.597,44	7.270.752,26	664.200,96	179.848,47	844.049,44	8.114.801,70	18.138.784,59
2052	2.423.574,25	7.619.129,58	10.042.703,82	6.504.628,77	915.759,71	7.420.388,48	608.552,42	177.716,87	786.269,30	8.206.657,78	18.249.361,60
2053	2.030.113,80	7.950.861,07	9.980.974,87	6.705.222,00	1.028.219,86	7.733.441,86	553.162,58	175.485,66	728.648,24	8.462.090,10	18.443.064,97
2054	1.765.015,49	8.194.368,45	9.959.383,94	6.765.394,66	1.164.607,79	7.930.002,46	498.713,98	173.179,22	671.893,20	8.601.895,65	18.561.279,59



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2055	1.591.949,00	8.370.946,00	9.962.895,00	6.721.635,50	1.254.310,83	7.975.946,32	445.683,89	170.853,63	616.537,52	8.592.483,85	18.555.378,85
2056	1.275.623,97	8.652.564,30	9.928.188,27	6.810.457,10	1.511.440,89	8.321.897,99	394.839,03	168.507,88	563.346,91	8.885.244,90	18.813.433,17
2057	897.188,01	8.930.165,37	9.827.353,38	6.949.345,26	1.602.026,77	8.551.372,03	346.608,79	166.139,10	512.747,89	9.064.119,92	18.891.473,30
2058	875.353,02	9.013.163,91	9.888.516,93	6.721.294,59	1.925.214,56	8.646.509,15	301.353,56	163.740,78	465.094,34	9.111.603,49	19.000.120,42
2059	669.281,18	9.160.593,07	9.829.874,25	6.668.904,52	1.988.367,94	8.657.272,46	259.183,16	161.303,28	420.486,44	9.077.758,89	18.907.633,14
2060	375.460,01	9.432.436,90	9.807.896,91	6.695.806,26	2.153.067,04	8.848.873,31	220.595,02	158.814,68	379.409,71	9.228.283,01	19.036.179,92
2061	312.612,57	9.517.087,82	9.829.700,39	6.483.405,15	2.213.715,23	8.697.120,38	185.419,54	156.262,58	341.682,12	9.038.802,50	18.868.502,89
2062	244.387,23	9.632.504,96	9.876.892,19	6.270.498,69	2.316.106,53	8.586.605,22	153.848,71	153.637,33	307.486,03	8.894.091,26	18.770.983,45
2063	242.392,46	9.695.828,45	9.938.220,91	5.987.026,71	2.473.057,43	8.460.084,14	125.804,16	150.933,04	276.737,20	8.736.821,34	18.675.042,24
2064	190.374,55	9.774.839,00	9.965.213,55	5.750.185,48	2.624.195,46	8.374.380,93	101.112,29	148.148,85	249.261,13	8.623.642,06	18.588.855,62
2065	188.570,88	9.822.063,48	10.010.634,36	5.459.851,25	2.847.147,27	8.306.998,51	79.685,67	145.287,10	224.972,78	8.531.971,29	18.542.605,65
2066	117.655,47	9.893.288,26	10.010.943,73	5.236.559,59	2.983.336,01	8.219.895,59	61.413,52	142.349,02	203.762,54	8.423.658,13	18.434.601,87
2067	76.790,51	9.967.106,88	10.043.897,39	4.981.581,68	3.182.549,58	8.164.131,26	46.151,73	139.332,37	185.484,11	8.349.615,37	18.393.512,76
2068	75.728,88	9.999.355,36	10.075.084,24	4.686.543,58	3.563.902,53	8.250.446,11	33.707,48	136.227,81	169.935,29	8.420.381,39	18.495.465,63
2069	0,00	10.015.065,06	10.015.065,06	4.467.656,67	3.772.057,29	8.239.713,95	23.836,17	133.021,45	156.857,63	8.396.571,58	18.411.636,64
2070	0,00	10.047.710,30	10.047.710,30	4.175.201,80	4.180.946,59	8.356.148,39	16.255,38	129.700,49	145.955,87	8.502.104,26	18.549.814,56
2071	0,00	10.046.483,00	10.046.483,00	3.887.101,94	4.473.582,56	8.360.684,49	10.639,61	126.258,22	136.897,82	8.497.582,31	18.544.065,32
2072	0,00	10.048.262,61	10.048.262,61	3.604.755,59	4.745.916,28	8.350.671,87	6.649,37	122.702,81	129.352,18	8.480.024,05	18.528.286,66
2073	0,00	10.042.869,39	10.042.869,39	3.329.704,84	5.008.619,93	8.338.324,78	3.912,26	119.055,93	122.968,19	8.461.292,97	18.504.162,36
2074	0,00	10.044.511,40	10.044.511,40	3.063.033,23	5.263.672,46	8.326.705,69	2.111,77	115.352,68	117.464,45	8.444.170,14	18.488.681,55
2075	0,00	10.033.142,01	10.033.142,01	2.805.574,70	5.363.119,98	8.168.694,68	1.011,84	111.703,82	112.715,67	8.281.410,34	18.314.552,35
2076	0,00	10.066.756,52	10.066.756,52	2.557.955,38	5.532.784,32	8.090.739,69	413,54	108.105,26	108.518,80	8.199.258,49	18.266.015,01
2077	0,00	10.078.434,57	10.078.434,57	2.320.888,45	5.700.686,84	8.021.575,29	129,69	104.556,30	104.685,99	8.126.261,28	18.204.695,85
2078	0,00	10.086.947,29	10.086.947,29	2.094.995,92	5.992.414,58	8.087.410,50	24,63	101.059,45	101.084,09	8.188.494,59	18.275.441,88
2079	0,00	10.051.272,70	10.051.272,70	1.880.841,20	6.327.661,20	8.208.502,40	1,89	97.619,92	97.621,81	8.306.124,21	18.357.396,91
2080	0,00	10.047.814,29	10.047.814,29	1.678.556,40	6.592.172,74	8.270.729,14	0,02	94.250,59	94.250,61	8.364.979,75	18.412.794,04
2081	0,00	10.013.451,74	10.013.451,74	1.488.616,14	6.828.561,86	8.317.178,00	0,00	90.950,67	90.950,67	8.408.128,67	18.421.580,41
2082	0,00	10.003.375,98	10.003.375,98	1.311.386,73	7.009.150,54	8.320.537,27	0,00	87.717,37	87.717,37	8.408.254,64	18.411.630,62
2083	0,00	9.999.844,21	9.999.844,21	1.147.263,80	7.099.273,19	8.246.536,99	0,00	84.544,88	84.544,88	8.331.081,87	18.330.926,08
2084	0,00	10.013.245,35	10.013.245,35	996.641,67	7.307.690,41	8.304.332,08	0,00	81.423,79	81.423,79	8.385.755,87	18.399.001,22
2085	0,00	9.996.721,19	9.996.721,19	859.643,99	7.370.405,75	8.230.049,74	0,00	78.342,18	78.342,18	8.308.391,92	18.305.113,10



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2086	0,00	10.028.722,71	10.028.722,71	735.831,66	7.472.522,15	8.208.353,81	0,00	75.287,25	75.287,25	8.283.641,06	18.312.363,77
2087	0,00	10.022.294,08	10.022.294,08	624.918,15	7.608.489,89	8.233.408,04	0,00	72.247,06	72.247,06	8.305.655,11	18.327.949,18
2088	0,00	10.050.756,35	10.050.756,35	526.479,75	7.790.510,93	8.316.990,69	0,00	69.212,29	69.212,29	8.386.202,98	18.436.959,33
2089	0,00	10.026.021,71	10.026.021,71	439.841,49	7.946.823,43	8.386.664,92	0,00	66.176,08	66.176,08	8.452.841,00	18.478.862,72
2090	0,00	10.033.028,71	10.033.028,71	364.021,75	8.082.399,56	8.446.421,31	0,00	63.132,52	63.132,52	8.509.553,83	18.542.582,54
2091	0,00	10.045.793,02	10.045.793,02	298.041,37	8.200.440,06	8.498.481,43	0,00	60.072,71	60.072,71	8.558.554,14	18.604.347,16
2092	0,00	10.027.578,05	10.027.578,05	241.047,45	8.512.987,43	8.754.034,88	0,00	56.978,16	56.978,16	8.811.013,05	18.838.591,10
2093	0,00	9.958.448,23	9.958.448,23	192.281,57	8.486.707,06	8.678.988,63	0,00	53.816,70	53.816,70	8.732.805,34	18.691.253,56
2094	0,00	9.993.178,97	9.993.178,97	151.185,25	8.657.753,97	8.808.939,22	0,00	50.552,06	50.552,06	8.859.491,29	18.852.670,26
2095	0,00	9.979.855,62	9.979.855,62	116.969,09	8.676.943,93	8.793.913,02	0,00	47.170,31	47.170,31	8.841.083,33	18.820.938,95
2096	0,00	9.983.361,87	9.983.361,87	88.869,85	8.770.150,58	8.859.020,43	0,00	43.680,80	43.680,80	8.902.701,23	18.886.063,09
2097	0,00	9.954.616,84	9.954.616,84	66.164,04	8.879.976,17	8.946.140,22	0,00	40.123,84	40.123,84	8.986.264,06	18.940.880,90
2098	0,00	9.940.382,77	9.940.382,77	48.151,91	8.877.436,27	8.925.588,18	0,00	36.523,88	36.523,88	8.962.112,06	18.902.494,83
2099	0,00	9.942.717,76	9.942.717,76	34.167,71	8.835.592,83	8.869.760,54	0,00	32.925,51	32.925,51	8.902.686,05	18.845.403,81
2100	0,00	9.960.304,88	9.960.304,88	23.608,99	8.869.249,85	8.892.858,84	0,00	29.395,25	29.395,25	8.922.254,09	18.882.558,97
2101	0,00	9.957.716,43	9.957.716,43	15.866,37	8.798.419,57	8.814.285,95	0,00	26.055,14	26.055,14	8.840.341,08	18.798.057,51
2102	0,00	9.979.921,05	9.979.921,05	10.326,10	8.835.577,69	8.845.903,79	0,00	22.907,10	22.907,10	8.868.810,88	18.848.731,94
2103	0,00	9.970.990,39	9.970.990,39	6.485,98	9.028.626,93	9.035.112,90	0,00	19.953,79	19.953,79	9.055.066,69	19.026.057,09
2104	0,00	9.938.029,68	9.938.029,68	3.926,29	9.008.844,19	9.012.770,48	0,00	17.199,42	17.199,42	9.029.969,90	18.967.999,59

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Método PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2024	2.902.486,99	1.387.212,05	105.373,89	0,00	761.379,21	5.156.452,14	1.756.231,49	198.173,15	1.954.404,64	3.202.047,50	18.728.609,50
2025	3.067.912,97	1.390.386,58	122.191,10	0,00	915.829,00	5.496.319,65	2.036.518,25	198.626,65	2.235.144,90	3.261.174,75	21.989.784,25
2026	3.244.897,92	1.399.644,59	130.293,15	0,00	1.075.300,45	5.850.136,11	2.171.552,48	199.949,23	2.371.501,71	3.478.634,40	25.468.418,65
2027	3.423.202,31	1.407.723,20	142.669,76	0,00	1.245.405,67	6.219.000,94	2.377.829,33	201.002,04	2.578.831,37	3.640.169,57	29.108.588,22
2028	3.608.765,78	1.418.284,01	147.473,68	0,00	1.423.409,96	6.597.933,43	2.457.894,63	202.510,45	2.660.405,08	3.937.528,35	33.046.116,57
2029	3.796.056,77	1.427.995,62	152.440,47	0,00	1.615.955,10	6.992.447,96	2.540.674,53	203.897,55	2.744.572,08	4.247.875,88	37.293.992,45
2030	3.973.307,37	1.429.268,36	175.439,45	0,00	1.823.676,23	7.401.691,41	2.923.990,78	203.852,59	3.127.843,37	4.273.848,04	41.567.840,49
2031	4.163.942,63	1.438.089,50	180.968,30	0,00	2.032.667,40	7.815.667,83	3.016.138,32	205.115,44	3.221.253,76	4.594.414,07	46.162.254,56
2032	4.350.865,73	1.442.692,26	193.723,02	0,00	2.257.334,25	8.244.615,26	3.228.717,05	205.775,88	3.434.492,93	4.810.122,33	50.972.376,89
2033	4.541.392,24	1.449.383,11	203.246,02	0,00	2.492.549,23	8.686.570,60	3.387.433,63	206.734,84	3.594.168,47	5.092.402,13	56.064.779,02
2034	4.730.961,85	1.454.932,12	212.060,68	0,00	2.741.567,69	9.139.522,34	3.534.344,73	207.530,89	3.741.875,62	5.397.646,72	61.462.425,74
2035	4.917.961,32	1.458.506,18	226.490,46	0,00	3.005.512,62	9.608.470,58	3.774.840,96	208.045,05	3.982.886,01	5.625.584,57	67.088.010,31
2036	5.103.990,46	1.461.883,19	239.714,22	0,00	3.280.603,70	10.086.191,57	3.995.236,94	208.531,26	4.203.768,20	5.882.423,37	72.970.433,68
2037	5.294.074,07	1.469.621,07	243.669,12	0,00	3.568.254,21	10.575.618,47	4.061.151,92	209.640,74	4.270.792,66	6.304.825,81	79.275.259,49
2038	5.463.812,43	1.468.718,37	267.649,60	0,00	3.876.560,19	11.076.740,59	4.460.826,63	208.643,96	4.669.470,59	6.407.270,00	85.682.529,49
2039	5.635.986,89	1.465.786,53	287.568,49	0,00	4.189.875,69	11.579.217,60	4.792.808,09	208.240,85	5.001.048,94	6.578.168,66	92.260.698,15
2040	5.804.414,39	1.462.677,84	310.311,96	0,00	4.511.548,14	12.088.952,33	5.171.865,92	207.803,31	5.379.669,23	6.709.283,10	98.969.981,25
2041	5.976.416,90	1.465.750,73	319.955,51	0,00	4.839.632,08	12.601.755,22	5.332.591,79	208.259,46	5.540.851,25	7.060.903,97	106.030.885,22
2042	6.134.249,79	1.461.404,40	339.773,95	0,00	5.184.910,29	13.120.338,43	5.662.899,09	207.657,45	5.870.556,54	7.249.781,89	113.280.667,11
2043	6.293.351,83	1.462.880,91	352.514,99	0,00	5.539.424,62	13.648.172,35	5.875.249,89	207.864,57	6.083.114,46	7.565.057,89	120.845.725,00
2044	6.434.383,49	1.465.395,34	367.123,40	0,00	5.909.355,95	14.176.258,18	6.118.723,36	206.750,88	6.325.474,24	7.850.783,94	128.696.508,94
2045	6.569.185,97	1.459.605,39	391.206,68	0,00	6.293.259,29	14.713.257,33	6.520.111,33	205.774,94	6.725.886,27	7.987.371,06	136.683.880,00
2046	6.696.660,75	1.454.662,84	413.785,88	0,00	6.683.841,73	15.248.951,20	6.896.431,31	204.987,51	7.101.418,82	8.147.532,38	144.831.412,38
2047	6.691.846,50	1.450.658,41	429.985,19	0,00	7.082.256,07	15.654.746,17	7.166.419,79	204.433,83	7.370.853,62	8.283.892,55	153.115.304,93
2048	6.689.636,89	1.457.333,71	441.712,06	0,00	7.487.338,41	16.076.021,07	7.361.867,70	204.179,71	7.566.047,41	8.509.973,66	161.625.278,59
2049	6.660.214,93	1.448.018,25	472.282,09	0,00	7.903.476,12	16.483.991,39	7.871.368,12	200.795,93	8.072.164,05	8.411.827,34	170.037.105,93
2050	6.663.861,98	1.450.481,82	475.697,13	0,00	8.314.814,48	16.904.855,41	7.928.285,56	201.215,37	8.129.500,93	8.775.354,48	178.812.460,41
2051	6.657.464,96	1.445.934,33	486.888,10	0,00	8.743.929,31	17.334.216,70	8.114.801,70	200.479,66	8.315.281,36	9.018.935,34	187.831.395,75
2052	6.660.720,53	1.448.178,62	492.399,47	0,00	9.184.955,25	17.786.253,87	8.206.657,78	200.854,08	8.407.511,86	9.378.742,01	197.210.137,76

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Método PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2053	6.649.985,87	1.441.927,17	507.725,41	0,00	9.643.575,74	18.243.214,19	8.462.090,10	199.619,50	8.661.709,60	9.581.504,59	206.791.642,35
2054	6.646.231,21	1.438.486,83	516.113,74	0,00	10.112.111,31	18.712.943,09	8.601.895,66	199.187,68	8.801.083,34	9.911.859,75	216.703.502,10
2055	6.646.841,78	1.438.328,76	515.549,03	0,00	10.596.801,25	19.197.520,82	8.592.483,85	199.257,90	8.791.741,75	10.405.779,07	227.109.281,17
2056	1.726.511,94	1.439.168,28	533.114,69	0,00	11.105.643,85	14.804.438,76	8.885.244,90	198.563,77	9.083.808,67	5.720.630,09	232.829.911,26
2057	1.708.976,75	1.426.573,34	543.847,20	0,00	11.385.382,66	15.064.779,95	9.064.119,93	196.547,07	9.260.667,00	5.804.112,95	238.634.024,21
2058	1.719.613,09	1.435.283,03	546.696,21	0,00	11.669.203,78	15.370.796,11	9.111.603,49	197.770,34	9.309.373,83	6.061.422,28	244.695.446,49
2059	1.709.415,13	1.426.117,36	544.665,53	0,00	11.965.607,33	15.645.805,35	9.077.758,89	196.597,49	9.274.356,38	6.371.448,97	251.066.895,46
2060	1.705.593,27	1.425.729,99	553.696,98	0,00	12.277.171,19	15.962.191,43	9.228.283,01	196.157,94	9.424.440,95	6.537.750,48	257.604.645,94
2061	1.709.384,90	1.427.665,21	542.328,15	0,00	12.596.867,19	16.276.245,45	9.038.802,51	196.594,01	9.235.396,52	7.040.848,93	264.645.494,87
2062	1.717.591,55	1.433.265,52	533.645,48	0,00	12.941.164,70	16.625.667,25	8.894.091,26	197.537,84	9.091.629,10	7.534.038,15	272.179.533,02
2063	1.728.256,62	1.441.012,01	524.209,28	0,00	13.309.579,16	17.003.057,07	8.736.821,34	198.764,42	8.935.585,76	8.067.471,31	280.247.004,33
2064	1.732.950,64	1.443.865,43	517.418,52	0,00	13.704.078,51	17.398.313,10	8.623.642,06	199.304,27	8.822.946,33	8.575.366,77	288.822.371,10
2065	1.740.849,32	1.449.522,06	511.918,28	0,00	14.123.413,95	17.825.703,61	8.531.971,29	200.212,69	8.732.183,98	9.093.519,63	297.915.890,73
2066	1.740.903,11	1.448.450,02	505.419,49	0,00	14.568.087,06	18.262.859,68	8.423.658,14	200.218,87	8.623.877,01	9.638.982,67	307.554.873,40
2067	1.746.633,76	1.452.138,32	500.976,92	0,00	15.039.433,31	18.739.182,31	8.349.615,37	200.877,95	8.550.493,32	10.188.688,99	317.743.562,39
2068	1.752.057,15	1.456.248,55	505.222,88	0,00	15.537.660,20	19.251.188,78	8.420.381,39	201.501,68	8.621.883,07	10.629.305,71	328.372.868,10
2069	1.741.619,81	1.446.860,84	503.794,29	0,00	16.057.433,25	19.749.708,19	8.396.571,58	200.301,30	8.596.872,88	11.152.835,31	339.525.703,41
2070	1.747.296,82	1.451.214,18	510.126,26	0,00	16.602.806,90	20.311.444,16	8.502.104,26	200.954,21	8.703.058,47	11.608.385,69	351.134.089,10
2071	1.747.083,39	1.450.335,10	509.854,94	0,00	17.170.456,96	20.877.730,39	8.497.582,32	200.929,66	8.698.511,98	12.179.218,41	363.313.307,51
2072	1.747.392,87	1.449.785,35	508.801,44	0,00	17.766.020,74	21.472.000,40	8.480.024,05	200.965,25	8.680.989,30	12.791.011,10	376.104.318,61
2073	1.746.454,99	1.448.207,72	507.677,58	0,00	18.391.501,18	22.093.841,47	8.461.292,97	200.857,39	8.662.150,36	13.431.691,11	389.536.009,72
2074	1.746.740,53	1.447.615,75	506.650,21	0,00	19.048.310,88	22.749.317,37	8.444.170,15	200.890,23	8.645.060,38	14.104.256,99	403.640.266,71
2075	1.744.763,40	1.444.590,45	496.884,62	0,00	19.738.009,04	23.424.247,51	8.281.410,34	200.662,84	8.482.073,18	14.942.174,33	418.582.441,04
2076	1.750.608,96	1.448.158,59	491.955,51	0,00	20.468.681,37	24.159.404,43	8.199.258,48	201.335,13	8.400.593,61	15.758.810,82	434.341.251,86
2077	1.752.639,77	1.448.662,71	487.575,68	0,00	21.239.287,22	24.928.165,38	8.126.261,28	201.568,69	8.327.829,97	16.600.335,41	450.941.587,27
2078	1.754.120,13	1.449.241,81	491.309,68	0,00	22.051.043,62	25.745.715,24	8.188.494,59	201.738,95	8.390.233,54	17.355.481,70	468.297.068,97
2079	1.747.916,32	1.443.837,16	498.367,45	0,00	22.899.726,67	26.589.847,60	8.306.124,22	201.025,45	8.507.149,67	18.082.697,93	486.379.766,90
2080	1.747.314,91	1.442.696,29	501.898,79	0,00	23.783.970,60	27.475.880,59	8.364.979,75	200.956,29	8.565.936,04	18.909.944,55	505.289.711,45
2081	1.741.339,26	1.437.169,82	504.487,72	0,00	24.708.666,89	28.391.663,69	8.408.128,67	200.269,03	8.608.397,70	19.783.265,99	525.072.977,44



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Método PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2082	1.739.587,08	1.434.888,71	504.495,28	0,00	25.676.068,60	29.355.039,67	8.408.254,64	200.067,52	8.608.322,16	20.746.717,51	545.819.694,95
2083	1.738.972,91	1.433.281,57	499.864,91	0,00	26.690.583,08	30.362.702,47	8.331.081,87	199.996,88	8.531.078,75	21.831.623,72	567.651.318,67
2084	1.741.303,37	1.434.623,43	503.145,35	0,00	27.758.149,48	31.437.221,63	8.385.755,88	200.264,91	8.586.020,79	22.851.200,84	590.502.519,51
2085	1.738.429,81	1.431.319,12	498.503,51	0,00	28.875.573,20	32.543.825,64	8.308.391,91	199.934,42	8.508.326,33	24.035.499,31	614.538.018,82
2086	1.743.994,88	1.435.069,64	497.018,46	0,00	30.050.909,12	33.726.992,10	8.283.641,06	200.574,45	8.484.215,51	25.242.776,59	639.780.795,41
2087	1.742.876,94	1.433.676,22	498.339,31	0,00	31.285.280,90	34.960.173,37	8.305.655,11	200.445,88	8.506.100,99	26.454.072,38	666.234.867,79
2088	1.747.826,53	1.437.486,51	503.172,18	0,00	32.578.885,03	36.267.370,25	8.386.202,97	201.015,13	8.587.218,10	27.680.152,15	693.915.019,94
2089	1.743.525,18	1.433.827,17	507.170,46	0,00	33.932.444,48	37.616.967,29	8.452.841,00	200.520,43	8.653.361,43	28.963.605,86	722.878.625,80
2090	1.744.743,69	1.434.624,48	510.573,23	0,00	35.348.764,80	39.038.706,20	8.509.553,83	200.660,57	8.710.214,40	30.328.491,80	753.207.117,60
2091	1.746.963,41	1.436.216,38	513.513,25	0,00	36.831.828,05	40.528.521,09	8.558.554,14	200.915,86	8.759.470,00	31.769.051,09	784.976.168,69
2092	1.743.795,82	1.434.296,45	528.660,78	0,00	38.385.334,65	42.092.087,70	8.811.013,05	200.551,56	9.011.564,61	33.080.523,09	818.056.691,78
2093	1.731.774,15	1.423.954,77	523.968,32	0,00	40.002.972,23	43.682.669,47	8.732.805,33	199.168,96	8.931.974,29	34.750.695,18	852.807.386,96
2094	1.737.813,82	1.429.017,27	531.569,48	0,00	41.702.281,22	45.400.681,79	8.859.491,28	199.863,58	9.059.354,86	36.341.326,93	889.148.713,89
2095	1.735.496,89	1.426.792,10	530.465,00	0,00	43.479.372,11	47.172.126,10	8.841.083,33	199.597,11	9.040.680,44	38.131.445,66	927.280.159,55
2096	1.736.106,63	1.427.323,15	534.162,07	0,00	45.343.999,80	49.041.591,65	8.902.701,23	199.667,24	9.102.368,47	39.939.223,18	967.219.382,73
2097	1.731.107,87	1.423.468,96	539.175,84	0,00	47.297.027,82	50.990.780,49	8.986.264,06	199.092,34	9.185.356,40	41.805.424,09	1.009.024.806,82
2098	1.728.632,56	1.421.266,49	537.726,72	0,00	49.341.313,05	53.028.938,82	8.962.112,06	198.807,66	9.160.919,72	43.868.019,10	1.052.892.825,92
2099	1.729.038,62	1.421.282,53	534.161,16	0,00	51.486.459,19	55.170.941,50	8.902.686,05	198.854,36	9.101.540,41	46.069.401,09	1.098.962.227,01
2100	1.732.097,02	1.423.791,48	535.335,25	0,00	53.739.252,90	57.430.476,65	8.922.254,10	199.206,10	9.121.460,20	48.309.016,45	1.147.271.243,46
2101	1.731.646,89	1.423.077,33	530.420,47	0,00	56.101.563,81	59.786.708,50	8.840.341,09	199.154,33	9.039.495,42	50.747.213,08	1.198.018.456,54
2102	1.735.508,27	1.426.281,10	532.128,65	0,00	58.583.102,52	62.277.020,54	8.868.810,88	199.598,42	9.068.409,30	53.208.611,24	1.251.227.067,78
2103	1.733.955,23	1.425.765,81	543.304,00	0,00	61.185.003,61	64.888.028,65	9.055.066,69	199.419,81	9.254.486,50	55.633.542,15	1.306.860.609,93
2104	1.728.223,36	1.421.035,66	541.798,19	0,00	63.905.483,83	67.596.541,04	9.029.969,90	198.760,59	9.228.730,49	58.367.810,55	1.365.228.420,48

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2024	2.764.756,65	1.387.212,05	105.373,89	0,00	761.379,21	5.018.721,80	1.756.231,49	198.173,15	1.954.404,64	3.064.317,16	18.590.879,16
2025	2.929.867,44	1.390.386,58	122.191,10	0,00	909.093,99	5.351.539,11	2.036.518,25	198.626,65	2.235.144,90	3.116.394,21	21.707.273,37
2026	3.105.933,20	1.399.644,59	130.293,15	0,00	1.061.485,67	5.697.356,61	2.171.552,48	199.949,23	2.371.501,71	3.325.854,90	25.033.128,27
2027	3.283.505,89	1.407.723,20	142.669,76	0,00	1.224.119,97	6.058.018,82	2.377.829,33	201.002,04	2.578.831,37	3.479.187,45	28.512.315,72
2028	3.468.021,02	1.418.284,01	147.473,68	0,00	1.394.252,24	6.428.030,95	2.457.894,63	202.510,45	2.660.405,08	3.767.625,87	32.279.941,59
2029	3.654.347,98	1.427.995,62	152.440,47	0,00	1.578.489,14	6.813.273,21	2.540.674,53	203.897,55	2.744.572,08	4.068.701,13	36.348.642,72
2030	3.831.629,82	1.429.268,36	175.439,45	0,00	1.777.448,63	7.213.786,26	2.923.990,78	203.852,59	3.127.843,37	4.085.942,89	40.434.585,61
2031	4.021.387,40	1.438.089,50	180.968,30	0,00	1.977.251,24	7.617.696,44	3.016.138,32	205.115,44	3.221.253,76	4.396.442,68	44.831.028,29
2032	4.207.851,50	1.442.692,26	193.723,02	0,00	2.192.237,28	8.036.504,06	3.228.717,05	205.775,88	3.434.492,93	4.602.011,13	49.433.039,42
2033	4.397.711,53	1.449.383,11	203.246,02	0,00	2.417.275,63	8.467.616,29	3.387.433,63	206.734,84	3.594.168,47	4.873.447,82	54.306.487,24
2034	4.586.727,87	1.454.932,12	212.060,68	0,00	2.655.587,23	8.909.307,90	3.534.344,73	207.530,89	3.741.875,62	5.167.432,28	59.473.919,52
2035	4.773.370,01	1.458.506,18	226.490,46	0,00	2.908.274,66	9.366.641,31	3.774.840,96	208.045,05	3.982.886,01	5.383.755,30	64.857.674,82
2036	4.959.061,24	1.461.883,19	239.714,22	0,00	3.171.540,30	9.832.198,95	3.995.236,94	208.531,26	4.203.768,20	5.628.430,75	70.486.105,57
2037	5.148.373,75	1.469.621,07	243.669,12	0,00	3.446.770,56	10.308.434,50	4.061.151,92	209.640,74	4.270.792,66	6.037.641,84	76.523.747,41
2038	5.318.804,88	1.468.718,37	267.649,60	0,00	3.742.011,25	10.797.184,10	4.460.826,63	208.643,96	4.669.470,59	6.127.713,51	82.651.460,92
2039	5.491.259,50	1.465.786,53	287.568,49	0,00	4.041.656,44	11.286.270,96	4.792.808,09	208.240,85	5.001.048,94	6.285.222,02	88.936.682,94
2040	5.659.991,09	1.462.677,84	310.311,96	0,00	4.349.003,80	11.781.984,69	5.171.865,92	207.803,31	5.379.669,23	6.402.315,46	95.338.998,40
2041	5.831.676,57	1.465.750,73	319.955,51	0,00	4.662.077,02	12.279.459,83	5.332.591,79	208.259,46	5.540.851,25	6.738.608,58	102.077.606,98
2042	5.989.927,86	1.461.404,40	339.773,95	0,00	4.991.594,98	12.782.701,19	5.662.899,09	207.657,45	5.870.556,54	6.912.144,65	108.989.751,63
2043	6.148.885,95	1.462.880,91	352.514,99	0,00	5.329.598,85	13.293.880,70	5.875.249,89	207.864,57	6.083.114,46	7.210.766,24	116.200.517,87
2044	6.290.691,63	1.465.395,34	367.123,40	0,00	5.682.205,32	13.805.415,69	6.118.723,36	206.750,88	6.325.474,24	7.479.941,45	123.680.459,32
2045	6.426.172,38	1.459.605,39	391.206,68	0,00	6.047.974,46	14.324.958,91	6.520.111,33	205.774,94	6.725.886,27	7.599.072,64	131.279.531,96
2046	6.554.194,43	1.454.662,84	413.785,88	0,00	6.419.569,11	14.842.212,26	6.896.431,31	204.987,51	7.101.418,82	7.740.793,44	139.020.325,40
2047	6.549.764,99	1.450.658,41	429.985,19	0,00	6.798.093,91	15.228.502,50	7.166.419,79	204.433,83	7.370.853,62	7.857.648,88	146.877.974,28
2048	6.547.732,00	1.457.333,71	441.712,06	0,00	7.182.332,94	15.629.110,71	7.361.867,70	204.179,71	7.566.047,41	8.063.063,30	154.941.037,58
2049	6.520.661,76	1.448.018,25	472.282,09	0,00	7.576.616,74	16.017.578,84	7.871.368,12	200.795,93	8.072.164,05	7.945.414,79	162.886.452,37
2050	6.524.017,30	1.450.481,82	475.697,13	0,00	7.965.147,52	16.415.343,77	7.928.285,56	201.215,37	8.129.500,93	8.285.842,84	171.172.295,21
2051	6.518.131,60	1.445.934,33	486.888,10	0,00	8.370.325,24	16.821.279,27	8.114.801,70	200.479,66	8.315.281,36	8.505.997,91	179.678.293,12
2052	6.521.126,95	1.448.178,62	492.399,47	0,00	8.786.268,53	17.247.973,57	8.206.657,78	200.854,08	8.407.511,86	8.840.461,71	188.518.754,83
2053	6.511.250,32	1.441.927,17	507.725,41	0,00	9.218.567,11	17.679.470,01	8.462.090,10	199.619,50	8.661.709,60	9.017.760,41	197.536.515,24



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	6.507.795,77	1.438.486,83	516.113,74	0,00	9.659.535,60	18.121.931,94	8.601.895,66	199.187,68	8.801.083,34	9.320.848,60	206.857.363,84
2055	6.508.357,54	1.438.328,76	515.549,03	0,00	10.115.325,09	18.577.560,42	8.592.483,85	199.257,90	8.791.741,75	9.785.818,67	216.643.182,51
2056	1.588.510,12	1.439.168,28	533.114,69	0,00	10.593.851,62	14.154.644,71	8.885.244,90	198.563,77	9.083.808,67	5.070.836,04	221.714.018,55
2057	1.572.376,54	1.426.573,34	543.847,20	0,00	10.841.815,51	14.384.612,59	9.064.119,93	196.547,07	9.260.667,00	5.123.945,59	226.837.964,14
2058	1.582.162,71	1.435.283,03	546.696,21	0,00	11.092.376,45	14.656.518,40	9.111.603,49	197.770,34	9.309.373,83	5.347.144,57	232.185.108,71
2059	1.572.779,88	1.426.117,36	544.665,53	0,00	11.353.851,82	14.897.414,59	9.077.758,89	196.597,49	9.274.356,38	5.623.058,21	237.808.166,92
2060	1.569.263,51	1.425.729,99	553.696,98	0,00	11.628.819,36	15.177.509,84	9.228.283,01	196.157,94	9.424.440,95	5.753.068,89	243.561.235,81
2061	1.572.752,06	1.427.665,21	542.328,15	0,00	11.910.144,43	15.452.889,85	9.038.802,51	196.594,01	9.235.396,52	6.217.493,33	249.778.729,14
2062	1.580.302,75	1.433.265,52	533.645,48	0,00	12.214.179,85	15.761.393,60	8.894.091,26	197.537,84	9.091.629,10	6.669.764,50	256.448.493,64
2063	1.590.115,35	1.441.012,01	524.209,28	0,00	12.540.331,34	16.095.667,98	8.736.821,34	198.764,42	8.935.585,76	7.160.082,22	263.608.575,86
2064	1.594.434,17	1.443.865,43	517.418,52	0,00	12.890.459,36	16.446.177,48	8.623.642,06	199.304,27	8.822.946,33	7.623.231,15	271.231.807,01
2065	1.601.701,50	1.449.522,06	511.918,28	0,00	13.263.235,36	16.826.377,20	8.531.971,29	200.212,69	8.732.183,98	8.094.193,22	279.326.000,23
2066	1.601.751,00	1.448.450,02	505.419,49	0,00	13.659.041,41	17.214.661,92	8.423.658,14	200.218,87	8.623.877,01	8.590.784,91	287.916.785,14
2067	1.607.023,58	1.452.138,32	500.976,92	0,00	14.079.130,79	17.639.269,61	8.349.615,37	200.877,95	8.550.493,32	9.088.776,29	297.005.561,43
2068	1.612.013,48	1.456.248,55	505.222,88	0,00	14.523.571,95	18.097.056,86	8.420.381,39	201.501,68	8.621.883,07	9.475.173,79	306.480.735,22
2069	1.602.410,41	1.446.860,84	503.794,29	0,00	14.986.907,95	18.539.973,49	8.396.571,58	200.301,30	8.596.872,88	9.943.100,61	316.423.835,83
2070	1.607.633,65	1.451.214,18	510.126,26	0,00	15.473.125,57	19.042.099,66	8.502.104,26	200.954,21	8.703.058,47	10.339.041,19	326.762.877,02
2071	1.607.437,28	1.450.335,10	509.854,94	0,00	15.978.704,69	19.546.332,01	8.497.582,32	200.929,66	8.698.511,98	10.847.820,03	337.610.697,05
2072	1.607.722,02	1.449.785,35	508.801,44	0,00	16.509.163,09	20.075.471,90	8.480.024,05	200.965,25	8.680.989,30	11.394.482,60	349.005.179,65
2073	1.606.859,10	1.448.207,72	507.677,58	0,00	17.066.353,28	20.629.097,68	8.461.292,97	200.857,39	8.662.150,36	11.966.947,32	360.972.126,97
2074	1.607.121,82	1.447.615,75	506.650,21	0,00	17.651.537,01	21.212.924,79	8.444.170,15	200.890,23	8.645.060,38	12.567.864,41	373.539.991,38
2075	1.605.302,72	1.444.590,45	496.884,62	0,00	18.266.105,58	21.812.883,37	8.281.410,34	200.662,84	8.482.073,18	13.330.810,19	386.870.801,57
2076	1.610.681,04	1.448.158,59	491.955,51	0,00	18.917.982,20	22.468.777,34	8.199.258,48	201.335,13	8.400.593,61	14.068.183,73	400.938.985,30
2077	1.612.549,53	1.448.662,71	487.575,68	0,00	19.605.916,38	23.154.704,30	8.126.261,28	201.568,69	8.327.829,97	14.826.874,33	415.765.859,63
2078	1.613.911,57	1.449.241,81	491.309,68	0,00	20.330.950,54	23.885.413,60	8.188.494,59	201.738,95	8.390.233,54	15.495.180,06	431.261.039,69
2079	1.608.203,63	1.443.837,16	498.367,45	0,00	21.088.664,84	24.639.073,08	8.306.124,22	201.025,45	8.507.149,67	16.131.923,41	447.392.963,10
2080	1.607.650,29	1.442.696,29	501.898,79	0,00	21.877.515,90	25.429.761,27	8.364.979,75	200.956,29	8.565.936,04	16.863.825,23	464.256.788,33
2081	1.602.152,28	1.437.169,82	504.487,72	0,00	22.702.156,95	26.245.966,77	8.408.128,67	200.269,03	8.608.397,70	17.637.569,07	481.894.357,40
2082	1.600.540,16	1.434.888,71	504.495,28	0,00	23.564.634,08	27.104.558,23	8.408.254,64	200.067,52	8.608.322,16	18.496.236,07	500.390.593,47
2083	1.599.975,07	1.433.281,57	499.864,91	0,00	24.469.100,02	28.002.221,57	8.331.081,87	199.996,88	8.531.078,75	19.471.142,82	519.861.736,29



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2084	1.602.119,26	1.434.623,43	503.145,35	0,00	25.421.238,90	28.961.126,94	8.385.755,88	200.264,91	8.586.020,79	20.375.106,15	540.236.842,44
2085	1.599.475,39	1.431.319,12	498.503,51	0,00	26.417.581,60	29.946.879,62	8.308.391,91	199.934,42	8.508.326,33	21.438.553,29	561.675.395,73
2086	1.604.595,63	1.435.069,64	497.018,46	0,00	27.465.926,85	31.002.610,58	8.283.641,06	200.574,45	8.484.215,51	22.518.395,07	584.193.790,80
2087	1.603.567,05	1.433.676,22	498.339,31	0,00	28.567.076,37	32.102.658,95	8.305.655,11	200.445,88	8.506.100,99	23.596.557,96	607.790.348,76
2088	1.608.121,02	1.437.486,51	503.172,18	0,00	29.720.948,05	33.269.727,76	8.386.202,97	201.015,13	8.587.218,10	24.682.509,66	632.472.858,42
2089	1.604.163,47	1.433.827,17	507.170,46	0,00	30.927.922,78	34.473.083,88	8.452.841,00	200.520,43	8.653.361,43	25.819.722,45	658.292.580,87
2090	1.605.284,59	1.434.624,48	510.573,23	0,00	32.190.507,20	35.740.989,50	8.509.553,83	200.660,57	8.710.214,40	27.030.775,10	685.323.355,97
2091	1.607.326,88	1.436.216,38	513.513,25	0,00	33.512.312,11	37.069.368,62	8.558.554,14	200.915,86	8.759.470,00	28.309.898,62	713.633.254,59
2092	1.604.412,49	1.434.296,45	528.660,78	0,00	34.896.666,15	38.464.035,87	8.811.013,05	200.551,56	9.011.564,61	29.452.471,26	743.085.725,85
2093	1.593.351,72	1.423.954,77	523.968,32	0,00	36.336.891,99	39.878.166,80	8.732.805,33	199.168,96	8.931.974,29	30.946.192,51	774.031.918,36
2094	1.598.908,64	1.429.017,27	531.569,48	0,00	37.850.160,81	41.409.656,20	8.859.491,28	199.863,58	9.059.354,86	32.350.301,34	806.382.219,70
2095	1.596.776,90	1.426.792,10	530.465,00	0,00	39.432.090,54	42.986.124,54	8.841.083,33	199.597,11	9.040.680,44	33.945.444,10	840.327.663,80
2096	1.597.337,90	1.427.323,15	534.162,07	0,00	41.092.022,76	44.650.845,88	8.902.701,23	199.667,24	9.102.368,47	35.548.477,41	875.876.141,21
2097	1.592.738,69	1.423.468,96	539.175,84	0,00	42.830.343,31	46.385.726,80	8.986.264,06	199.092,34	9.185.356,40	37.200.370,40	913.076.511,61
2098	1.590.461,24	1.421.266,49	537.726,72	0,00	44.649.441,42	48.198.895,87	8.962.112,06	198.807,66	9.160.919,72	39.037.976,15	952.114.487,76
2099	1.590.834,84	1.421.282,53	534.161,16	0,00	46.558.398,45	50.104.676,98	8.902.686,05	198.854,36	9.101.540,41	41.003.136,57	993.117.624,33
2100	1.593.648,78	1.423.791,48	535.335,25	0,00	48.563.451,83	52.116.227,34	8.922.254,10	199.206,10	9.121.460,20	42.994.767,14	1.036.112.391,47
2101	1.593.234,63	1.423.077,33	530.420,47	0,00	50.665.895,94	54.212.628,37	8.840.341,09	199.154,33	9.039.495,42	45.173.132,95	1.081.285.524,42
2102	1.596.787,37	1.426.281,10	532.128,65	0,00	52.874.862,14	56.430.059,26	8.868.810,88	199.598,42	9.068.409,30	47.361.649,96	1.128.647.174,38
2103	1.595.358,46	1.425.765,81	543.304,00	0,00	55.190.846,83	58.755.275,10	9.055.066,69	199.419,81	9.254.486,50	49.500.788,60	1.178.147.962,98
2104	1.590.084,75	1.421.035,66	541.798,19	0,00	57.611.435,39	61.164.353,99	9.029.969,90	198.760,59	9.228.730,49	51.935.623,50	1.230.083.586,48



23 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base no informado na Avaliação Atuarial 2023, apurou-se que a Duração do Passivo foi de 18,55 anos. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2023 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Tomando por base a Portaria MPS nº 3.289/2023 e a Portaria supracitada verifica-se que essa Duração do Passivo equivale a taxa parâmetro de 4,89%. Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingido a meta atuarial em 2 dos últimos 5 anos.

Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro deve-se somar o valor de 0,30 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos. Assim, a taxa de juros parâmetro, totaliza 5,19%.

No entanto, na Política de Investimento de 2024 foi definida com taxa real da meta de rentabilidade a taxa de 4,89%.

Como a Portaria MTP 1.467/2022 define que seja observado no cálculo o menor valor entre a taxa parâmetro e a taxa definida na política de investimentos para o cálculo atuarial de 2024 foi observada a taxa de 4,89%.

Tomando por base os fluxos atuariais da presente Avaliação apurou-se que a duração do passivo em 2024 é de 21,91 anos. Sugerimos que seja observada essa duration quando da definição da Política de Investimentos de 2025.

24 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O Balanço de Ganhos e Perdas Aturiais busca identificar a diferença entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio sobre os valores da Provisões Matemáticas. No quadro seguinte, verifica-se a principal alteração ocorrida diz respeito à variação da idade média de aposentadoria, que aumentou de 59,70 para 62,32 anos com a implementação da reforma da previdência, e da massa de segurados, sobretudo no que diz respeito aos aumentos das folhas de salários e benefícios.

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Varição (%)
Provisão em 31/12/2022	57.142.166,87	-
Varição da massa de segurados	15.177.500,40	26,56%
Varição da Taxa de Juros	269.136,83	0,47%
Varição na Tábua de Mortalidade	-1.455.294,85	-2,55%
Varição da Idade de Aposentadoria	-14.800.427,84	-25,90%
Outros	-2.478.813,87	-4,34%
Provisão em 31/12/2023	53.854.267,54	-

25 ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Unisex
0	0,013940316	0,011686381	0	56	0,010449457	0,00546481	0,00226
1	0,000935239	0,000867136	0	57	0,011319517	0,005942715	0,00245
2	0,000718985	0,000630782	0	58	0,012198564	0,006455719	0,00267
3	0,000555827	0,000464478	0	59	0,013084668	0,007006145	0,00289
4	0,000434791	0,000350844	0	60	0,014001802	0,007605027	0,00315
5	0,000346775	0,000275748	0	61	0,015001602	0,008273389	0,00345
6	0,000284757	0,000228871	0	62	0,016133081	0,009031668	0,0038
7	0,000243285	0,000202767	0	63	0,017440266	0,00989849	0,00421
8	0,00021877	0,000192101	0	64	0,01893891	0,010880611	0,00474
9	0,000209482	0,000194017	0	65	0,020606655	0,011967659	0,00542
10	0,000216078	0,000206461	0	66	0,022402094	0,013140581	0,00628
11	0,000242179	0,000228376	0	67	0,024262595	0,014371064	0,0073
12	0,000295423	0,000258679	0	68	0,026152706	0,01564602	0,0088
13	0,000390154	0,000295935	0	69	0,028084122	0,016979449	0,01057
14	0,000546428	0,000338574	0	70	0,030116517	0,018414776	0,01284
15	0,000789616	0,000384337	0,00031	71	0,032372816	0,02003559	0,01575
16	0,001131735	0,00043118	0,00032	72	0,034970629	0,021927728	0,01936
17	0,001550319	0,000476861	0,00033	73	0,038003732	0,024168762	0,02386
18	0,00198246	0,000519712	0,00035	74	0,041509905	0,02680608	0,02924
19	0,002335048	0,000558519	0,00038	75	0,045423114	0,029822945	0,03537

Tábuas Biométricas

Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Unisex
20	0,002562611	0,000593288	0,0004	76	0,049639718	0,033173264	0,04014
21	0,002667416	0,000624674	0,00043	77	0,054022995	0,03677748	0,04401
22	0,002692883	0,000653757	0,00046	78	0,058504291	0,040588908	0,04667
23	0,002691148	0,000681766	0,00049	79	0,06317835	0,044660767	0,04942
24	0,002688148	0,000709371	0,00052	80	0,068256385	0,049129807	0
25	0,002698586	0,000737068	0,00054	81	0,074122523	0,054268061	0
26	0,002718852	0,000764967	0,00056	82	0,081139142	0,060354676	0
27	0,002741349	0,000793189	0,00058	83	0,089508723	0,06758119	0
28	0,00276133	0,000822364	0,0006	84	0,099232604	0,076003188	0
29	0,002775972	0,000853464	0,00061	85	0,109844806	0,085329624	0
30	0,00278812	0,000888146	0,00061	86	0,12067368	0,095087864	0
31	0,002802388	0,000928376	0,00062	87	0,130958184	0,104687154	0
32	0,002823642	0,000975826	0,00063	88	0,140118995	0,113637758	0
33	0,00285647	0,001032031	0,00063	89	0,148247087	0,121953526	0
34	0,00290298	0,001097338	0,00063	90	0,149167846	0,125213227	0
35	0,002964396	0,001171474	0,00064	91	0,157155469	0,133725949	0
36	0,003040911	0,001253401	0,00065	92	0,166440065	0,143349045	0
37	0,003132632	0,001341683	0,00066	93	0,177312173	0,154315443	0
38	0,00324125	0,001436127	0,00068	94	0,190151598	0,16692603	0
39	0,003369551	0,001537396	0,0007	95	0,205463206	0,181575501	0
40	0,003522129	0,001648228	0,00072	96	0,223930518	0,198790455	0
41	0,003704684	0,001772729	0,00076	97	0,246497513	0,219286626	0
42	0,003921298	0,001914484	0,0008	98	0,274495608	0,244056531	0
43	0,004174953	0,002076692	0,00084	99	0,309842557	0,274505832	0
44	0,004463575	0,002258971	0,00089	100	0,355350515	0,312666968	0
45	0,00478114	0,002457936	0,00094	101	0,415170313	0,361527934	0
46	0,005119123	0,002667514	0,001	102	0,495257297	0,425493717	0
47	0,005467068	0,002879384	0,00107	103	0,602973684	0,510802754	0
48	0,005822087	0,003089199	0,00116	104	0,741774404	0,624716418	0
49	0,006187761	0,003296266	0,00125	105	0,890296871	0,768412998	0
50	0,006578823	0,003507078	0,00136	106	0,982427614	0,912720002	0
51	0,007019195	0,003734071	0,00148	107	0,999639851	0,989276782	0
52	0,007530274	0,003989664	0,00161	108	0,999999868	0,99987049	0
53	0,008131679	0,004286533	0,00175	109	1	0,999999983	0
54	0,008827842	0,004631336	0,00191	110	1	1	0
55	0,009607761	0,005025145	0,00208	111	1	1	0

26 ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica**. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.



27 ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação Atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DEFICIT ATURIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de

cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.



TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.